



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 61

TERÇA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2201
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	2203
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	2205
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	2206
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	2206
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	2206
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2207
SECRETARIA DE TURISMO .....	2208
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2208

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2209
CASA MILITAR .....	2209
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2209
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2210
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2211
SECRETARIA DE SAÚDE .....	2213
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2215
SECRETARIA DE OBRAS .....	2215
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	2216
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	2216
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2216
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	2216
SECRETARIA DE TURISMO .....	2216
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2217

### SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO .....	2218
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2218
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	2220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2220
SECRETARIA DE SAÚDE .....	2220
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2221
SECRETARIA DE OBRAS .....	2222
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	2223
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	2223
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	2223
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	2223
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	2223
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2224
INEDITORIAIS .....	2224
ÍNDICE .....	2224

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE GOVERNO

#### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 1º da Lei Nº 1.118, de junho de 1996, resolve:

1 - Atualizar os valores constantes dos anexos I e IV, da Ordem de Serviço de 1º de outubro de 1996 (DODF Nº 192, de 02 de outubro de 1996, págs. 8169/8170), de conformidade com os Anexos desta Ordem de Serviço.

2 - esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

#### ANEXO I

Espaços ocupados em área pública com finalidade comercial ou para prestação de serviço.	Un	Valores em Reais (R\$)		
		Preço Público		
		Diário	Mensal	Anual
<b>Comércio estabelecido</b>				
a) Com cobertura (marquises, toldos, telhados e similares)	m²			
Área 1 .....		0,17	5,36	64,32
Área 2 .....		0,14	4,28	51,36
Área 3 .....		0,10	3,20	38,40
Área 4 .....		0,07	2,14	25,68
b) Sem cobertura	m²			
Área 1 .....		0,05	1,59	19,08
Área 2 .....		0,04	1,43	17,16
Área 3 .....		0,04	1,22	14,64
Área 4 .....		0,03	1,07	12,84
<b>Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.</b>	m²			
Área 1 .....		0,01	0,36	4,32
Área 2 .....		0,01	0,32	3,84
Área 3 .....		0,01	0,28	3,36
Área 4 .....		0,01	0,26	3,12
<b>Feiras permanentes</b>	m²			
Área 1 .....		0,19	5,88	70,56
Área 2 .....		0,17	5,35	64,20
Área 3 .....		0,16	4,81	57,72
Área 4 .....		0,14	4,28	51,36
<b>Feiras livres e similares</b>	m²			
Área 1 .....		0,10	3,10	37,20
Área 2 .....		0,09	2,77	33,24
Área 3 .....		0,08	2,46	29,52
Área 4 .....		0,07	2,14	25,68
<b>Bancas em mercado</b>	m²			
Área 1 .....		0,19	5,88	70,56
Área 2 .....		0,17	5,35	64,20
Área 3 .....		0,16	4,81	57,72
Área 4 .....		0,14	4,28	51,36
<b>Outdoors e anúncios e similares (dimensão)</b>	m²			
Área 1 .....		0,06	2,02	24,24
Área 2 .....		0,05	1,70	20,40
Área 3 .....		0,04	1,37	16,44
Área 4 .....		0,03	1,07	12,84

# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL**  
Uma força para  
quem quer uma  
vida melhor

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
Fundo de Amparo  
ao Trabalhador

SECRETARIA DE  
TRABALHO



**GDF**

<b>Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:</b>			
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares. m <sup>2</sup>			
Área 1.....	0,053	1,60	19,20
Área 2.....	0,050	1,50	18,00
Área 3.....	0,047	1,40	16,80
Área 4.....	0,043	1,30	15,60
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares. m <sup>2</sup>			
Área 1.....	0,053	1,60	19,20
Área 2.....	0,050	1,50	18,00
Área 3.....	0,047	1,40	16,80
Área 4.....	0,043	1,30	15,60
Avanço de Postos de Serviços (PAG/PLL) m <sup>2</sup>			
Área 1.....	0,01	0,42	5,04
Área 2.....	0,01	0,37	4,44
Área 3.....	0,01	0,30	3,60
Área 4.....	0,01	0,26	3,12
Abrigo de táxi m <sup>2</sup>			
Área 1.....	0,03	0,94	11,28
Área 2.....	0,02	0,89	10,68
Área 3.....	0,02	0,85	10,20
Área 4.....	0,02	0,80	9,60
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento de evento. m <sup>2</sup>			
Área 1.....	0,17	5,35	64,20
Área 2.....	0,14	4,28	51,36
Área 3.....	0,10	3,20	38,40
Área 4.....	0,07	2,15	25,80
Outras finalidades m <sup>2</sup>			
Área 1.....	0,07	2,39	28,68
Área 2.....	0,06	1,86	22,32
Área 3.....	0,04	1,33	15,96
Área 4.....	0,02	0,80	9,60

**ANEXO II**

Espaços ocupados em:	Valores em Reais (R\$)	
	(Mensais)	Terminal Rodoviário
a) Para os primeiros 100m <sup>2</sup> ocupados		
Área 1.....	3,53	
Área 2.....	3,20	
Área 3.....	2,67	
Área 4.....	2,14	

b) Para os 100m <sup>2</sup> contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	
Área 1.....	2,77
Área 2.....	2,46
Área 3.....	2,14
Área 4.....	1,81
c) Para os 100m <sup>2</sup> contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	
Área 1.....	2,77
Área 2.....	2,46
Área 3.....	2,14
Área 4.....	1,81
d) Para os 100m <sup>2</sup> contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	
Área 1.....	2,67
Área 2.....	2,34
Área 3.....	2,02
Área 4.....	1,70

e) Para os 100m <sup>2</sup> contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	
Área 1.....	2,56
Área 2.....	2,24
Área 3.....	1,91
Área 4.....	1,59

**ANEXO III**

Espaços ocupados em parques vivenciais recreativos:	Valores em reais(R\$) (Mensais)
a) Até 100m <sup>2</sup>	
Área 1.....	1,59
Área 2.....	1,49
Área 3.....	1,37
Área 4.....	1,27
b) 101 a 500m <sup>2</sup>	
Área 1.....	1,27
Área 2.....	1,17
Área 3.....	1,06
Área 4.....	0,94
c) 501 a 1.500m <sup>2</sup>	
Área 1.....	0,74
Área 2.....	0,62
Área 3.....	0,52
Área 4.....	0,42
d) 1.501 a 3000m <sup>2</sup>	
Área 1.....	0,42
Área 2.....	0,37
Área 3.....	0,30
Área 4.....	0,25
e) 3.001 a 5000m <sup>2</sup>	
Área 1.....	0,25
Área 2.....	0,22
Área 3.....	0,19
Área 4.....	0,16

f) 5.001 a 8.000m <sup>2</sup>	
Área 1.....	0,14
Área 2.....	0,12
Área 3.....	0,10
Área 4.....	0,09
g) 8.001 a 13.000m <sup>2</sup>	
Área 1.....	0,11
Área 2.....	0,10
Área 3.....	0,09
Área 4.....	0,08
h) Acima de 13.001m <sup>2</sup>	
Área 1.....	0,05
Área 2.....	0,05
Área 3.....	0,04
Área 4.....	0,04

**ANEXO IV**

Ocupações de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos parques Vivenciais ou Recreativos.	Valores em Reais (R\$) (por hora de ocupação)
a) Eventos com cobrança de ingresso.	
Área 1.....	53,63
Área 2.....	42,90
Área 3.....	32,17
Área 4.....	21,44
b) Eventos sem cobrança de ingresso.	
Área 1.....	16,08
Área 2.....	12,86
Área 3.....	9,64
Área 4.....	6,42
c) Eventos filantrópicos	
Área 1.....	16,08
Área 2.....	12,86
Área 3.....	9,64
Área 4.....	6,42
d) Por evento (realizados por confederações, federações e entidades anônimas).	
Área 1.....	26,80
Área 2.....	21,44
Área 3.....	16,08
Área 4.....	10,71

Para efeito de identificação das áreas supracitadas, serão consideradas como:

- Área 1- A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:
  - QI 416, QI 616
  - QN 414, conjuntos A,B e C
  - QS 414, conjuntos A e B
  - QN 614, conjuntos A,B e C
  - QS 614, conjuntos A e B
- Todos os conjuntos do SMSE



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador

**ARLETE SAMPAIO**  
Vice-Governadora

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**  
Secretário de Comunicação Social

**CLEMENTE LUZ**  
Editor-responsável

**Area 2- A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:**  
 QN 206, QR 206, QN 208, QR 208, QN 210, QR 210, QN 212, QR 212  
 QN 414, QS 414, QR 414, QS 614, QR 614  
 QN 412, QS 412, QR 412, QS 612, QR 612  
 QN 410, QS 410, QR 410, QS 610, QR 610  
 QN 408, QS 408, QR 408, QS 608, QR 608  
 QN 406, QS 406, QR 406, QS 606, QR 606  
 QN 414, QS 404, QR 404, QS 604, QR 604  
 QN 402, QS 402, QR 402, QS 602, QR 602  
 QN 401, QS 401, QR 401, QS 601, QR 601

**Area 3- A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:**  
 QS 104, QR 104, QS 106, QR 106, QS 108, QR 108  
 QS 110, QR 110, QS 112, QR 112, QS 114, QR 114  
 QS 116, QR 116, QS 118, QR 118, QS 120, QR 120  
 QN 122, QR 122, QS 122  
 QN 304, QS 304, QR 304, QN 306, QS 306, QR 306  
 QN 308, QS 308, QR 308, QN 310, QS 310, QR 310  
 QN 312, QS 312, QR 312, QN 314, QS 314, QR 314  
 QN 316, QS 316, QR 316, QN 318, QS 318, QR 318  
 QN 320, QS 320, QR 320  
 QN 502, QS 502, QR 502, QN 504, QS 504, QR 504  
 QN 506, QS 506, QR 506, QN 508, QS 508, QR 508  
 QN 510, QS 510, QR 510, QN 512, QS 512, QR 512  
 QN 514, QS 514, QR 514, QN 516, QS 516, QR 516  
 QN 518, QS 518, QR 518, SMS e CENTRO URBANO  
 QS 103, QR 103, QS 104, QR 105, QS 107, QR 107, QS 109, QR 109  
 QN 303, QS 303, QR 303, QN 305, QS 305, QR 305  
 QN 307, QS 307, QR 307, QN 309, QS 309, QR 309  
 QN 501, QS 501, QR 501, QN 503, QS 503, QR 505, QS 505, QR 505 e SMSO

**Area 4- A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:**  
 QN 403, QS 403, QR 403, QS 603, QR 603  
 QN 405, QS 405, QR 405, QS 605, QR 605  
 QN 407, QS 407, QR 407, QS 607, QR 607  
 QN 409, QS 409, QR 409, QS 609, QR 609  
 QN 411, QS 411, QR 411, QS 611, QR 611  
 QN 413, QS 413, QR 413, QS 613, QR 613  
 QN 415, QS 415, QR 415, QS 615, QR 615  
 QN 417, QS 417, QR 417, QS 617, QR 617  
 QN 419, QS 419, QR 419, QS 619, QR 619  
 QN 421, QS 421, QR 421, QS 621, QR 621  
 QN 423, QS 423, QR 423, QS 623, QR 623

QN 425, QS 425, QR 425, QS 625, QR 625  
 QN 427, QS 427, QR 427  
 QN 429, QS 429, QR 429, QS 629, QR 629  
 QN 431, QS 431, QR 431, QS 631, QR 631  
 QN 433, QS 433, QR 433, QS 633, QR 633  
 QS 111, QR 111, QS 113, QR 113, QS 115, QR 115  
 QS 117, QR 117, CAIC AYRTON SENA, PARQUE DE SERVIÇOS e IMEDIAÇÕES  
 QS 121, QR 121, QS 123, QR 123, QS 125, QS 127, QR 127  
 QN 311, QR 311, QN 313, QN 315, QR 315  
 QN 317, QR 317, QN 319, QR 319, QN 321, QR 321  
 QN 323, QR 323, QN 325, QR 325, QN 327, QR 327  
 QN 507, QR 507, QN 509, QR 509, QN 511, QR 511  
 QN 513, QS 513, QR 513, QN 515, QS 515, QR 515  
 QN 517, QS 517, QR 517, QN 519, QS 519, QR 519  
 QN 521, QS 521, QR 521, QN 523, QS 523, QR 523  
 QN 525, QS 525, QR 525, QN 527, QS 527, QR 527

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante do processo nº 040.003.091/96, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar responsabilidades por danos causados a bens patrimoniais desta Secretaria, em decorrência do sinistro ocorrido na Divisão da Receita de Taguatinga.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 201, DE 31 DE MARÇO DE 1997 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 43 e 44 da Lei nº 895, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 1º bimestre de 1997, nos termos dos anexos a esta Portaria.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(\*) Esta Portaria é seguida de suplemento.

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE MARÇO DE 1997

Estabelece normas para a entrega da Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP, aprova o modelo da declaração e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 65, § 2º, 7º, incisos III a XII, 8º e 9º do Regulamento do ISS - Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Estão obrigados a apresentar a Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP:

I - todos os contribuintes do Imposto sobre Serviços - ISS, ressalvados aqueles que estejam inscritos como Profissional Autônomo, Sociedade Uniprofissional, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

II - todos os contribuintes designados por lei como Substitutos Tributários do Imposto sobre Serviços - ISS, constantes dos incisos III a XII do art. 7º do RISS.

Art. 2º Fica aprovado o novo modelo da Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP, conforme Anexo I.

Art. 3º As Declarações Mensais de Serviços Prestados - DMSP, relativas as operações realizadas no mês de fevereiro de 1997, deverão seguir o novo modelo aprovado por esta Portaria.

Art. 4º Os estabelecimentos gráficos poderão imprimir a DMSP, desde que previamente autorizados pela Subsecretaria da Receita.

Art. 5º A DMSP poderá:

I - ser preenchida por meio eletrônico;

II - ser entregue em meio magnético, conforme disposto pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 6º Fica prorrogado o prazo de entrega da DMSP relativa as operações realizadas no mês de fevereiro de 1997, para o vigésimo dia do mês de abril de 1997.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito no primeiro dia do mês de março de 1997.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFP nº 385, de 22 de maio de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

1 Carimbo padronizado

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS**  
**DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS PRESTADOS - DMSP**

2 Assinale no caso de:  
 01 Entrega Normal  02 Retificação

3 Nº da inscrição no Cadastro do DF (CF/DF) 4 Mês/Ano de referência

6 Razão Social - Nome do Contribuinte 6 Cód. Ativ.

7 Endereço completo 8 CEP 9 Telefone

10 Análise das Receitas de Serviços	Valor no período base	ISS devido	ISS retido na fonte pelo contratante
Discriminação			
Receita bruta de prestação de serviços	01		
Dedução por subempreitadas e/ou material empregado	02		
Receitas de serviços não tributáveis	03		
Receitas de Serviços Tributáveis (01-02-03)	04		
Receita de serviços sujeita à alíquota de 0,5 %	05	06	07
Receita de serviços sujeita à alíquota de 1 %	08	09	10
Receita de serviços sujeita à alíquota de 2 %	11	12	13
Receita de serviços sujeita à alíquota de 5 %	14	15	16
Receita de serviços sujeita à alíquota de 10 %	17	18	19
Receita de serviços sujeita à alíquota de %	20	21	22
Soma do ISS a recolher (06+09+12+15+18+21)		23	
Soma do ISS retido na fonte (07+10+13+16+19+22)			24
<b>ISS LÍQUIDO A RECOLHER (23-24)</b>			<b>25</b>
Observação 1			
11 Análise dos Pagamentos a Terceiros por Serviços Prestados (com ou sem retenção de ISS na fonte)	Valor no período base	ISS retido na fonte	
Pagamentos a serviços de terceiros			
Com retenção do ISS - alíquota de 0,5 %	26	27	
Com retenção do ISS - alíquota de 1 %	28	29	
Com retenção do ISS - alíquota de 2 %	30	31	
Com retenção do ISS - alíquota de 5 %	32	33	
Com retenção do ISS - alíquota de 10 %	34	35	
Com retenção do ISS - alíquota de %	36	37	
Sem retenção de ISS na fonte	38		
Soma dos pagamentos (26+28+30+32+34+36+38)	39		
<b>ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER (27+29+31+33+35+37)</b>		<b>40</b>	
Observação 2			
12 Informações complementares			
13 Data de apresentação (Dia/Mês/Ano)	16 Recepção na Repartição Fiscal		
14 Responsável			
Declaro sob as penas da lei que os dados acima são expressão da verdade			
Nome por extenso do Sócio/Titular/Representante			
Assinatura do Sócio/Titular/Representante			
Carimbo da Repartição Fiscal/Data/Assinatura do Servidor			
Observações: 1 - Preencher Documento de Arrecadação com o Código de Receita do ISS, conforme tabela vigente			
2 - Preencher Documento de Arrecadação com o Código de Receita do ISS Retenção, conforme tabela vigente			

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEFP nº 176, de 14 de março de 1997, publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 1997:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º .....

IV - .....

a) - TV Filme Serviços de Telecomunicações S.A., CF/DF nº 07.320.391/001-57;

LEIA-SE:

"Art. 1º .....  
 IV - .....  
 a) TV Filme Brasília Serviços de Telecomunicações Ltda., CF/DF nº 07.364.167/001-58;"

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DECISÃO DE 24 DE MARÇO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto nº 16.106/94.

Processo nº : 040.005.045/96 (AI nº 489/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA (CF/DF 07.333.579/001-71)  
 Endereço : SGCV/SUL CONJUNTOS 07/08 - BRASÍLIA - DF  
 Crédito tributário : R\$ 8.158.334,23 (corrigido até : 25.03.96) Multa(s): 100%  
 Infração(ões) : não recolheu diferencial de alíquotas por aquisição interestadual de derivados de petróleo.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

## DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE  
 Em 25 de março de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.017.130/96	Rosedina Vicente Caldas	ITBI	988,32
040.001.482/97	Brasilian Tours Turismo Viagens e Eventos Ltda	Taxa de Prevenção Contra Incêndio/Taxa de Expediente	135,48
040.002.089/97	Jorge Miranda Me	Taxa de Vistoria Contra Incêndio	107,29
044.000.019/97	Gonçalo Clarintino de Oliveira	Taxa de Prevenção Contra Incêndio	104,23
046.000.116/95	José Mestre dos Santos	IPTU/TLP	56,44
040.016.437/96	Rosa Cristina Portela	IPTU/TLP	104,13
040.016.699/96	João de Souza Marinho	ITBI	64,26
040.016.488/96	Odilon Miranda de Almeida	ITBI	469,45
040.016.774/96	Everaldo Mascarenhas Amaral	ITBI	2.204,73
040.001.649/97	Moacir da Costa Lima	IPVA	1.119,66
040.001.603/97	Ivan de Aquino Brito	IPVA	134,95
040.001.594/97	Osmundo Machado Ferreira	IPVA	16,17
040.001.785/97	Alvaro Diniz de Deus Júnior	IPVA	200,28
040.001.648/97	Edimilson Marques da Luz	IPVA	77,50
040.001.491/97	José de Ribamar Teles Chaves	IPVA	65,62
040.001.642/97	Gustavo Abrahão Costa	IPVA	133,30
040.000.477/97	Flávio Ribeiro Ramos	IPVA	15,66
040.000.718/97	Charton Oliveira dos Santos	IPVA	16,99
040.001.658/97	Antonio de Melo Ferreira	IPVA	34,21
040.001.340/97	Wilson de Oliveira Santos	IPVA	15,70
040.001.117/97	Luis Carlos Francisco Lima	IPVA	18,44
046.000.098/96	Paulo César da Conceição Silva	TLP	27,80
040.002.465/93	Caixa Econômica Federal	IPTU/TLP	1.547,06
040.012.664/96	Paulo Alexandre da Frota	IPTU/TLP	260,61
040.015.995/96	Carlos Rodolfo Mohn Neto	ITBI	848,18
040.000.625/97	Raimunda Auréa de Souza	ITBI	360,00
040.000.373/97	Milton Oliveira e Silva	ITBI	600,00
040.000.633/97	Sinezio Lopes da Silva	Taxa Licenciamento/Cadastro	12,18
143.001.228/95	Eliane Malveira de Andrade	Outras Receitas	75,59
040.000.509/97	Edilson Barbosa Veloso Júnior	IPTU/TLP	195,30
040.005.428/96	Renato Valadares Gontijo	IPTU	45,87

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 04  
 PROCESSO Nº : 00040 006571/93  
 INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DA CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS  
 INSCRIÇÃO : 07324179/001-31  
 RESUMO DA CONSULTA : INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS

Senhora Chefe,  
 A ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DA CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS, apresenta consulta sobre a incidência do ISS sobre os serviços que presta.  
 Informa que é uma entidade sem fins lucrativos, composta de médicos integrantes das várias especialidades médicas que nela trabalham, com tempo de duração indeterminado.  
 Acrescenta que, em síntese, exerce atividade de prestação de serviços executados por seus associados.  
 Cita o art. 92 do DL 82/66, que trata da concessão de isenção para hospitais, casas de saúde e ambulatórios, no que concerne às suas atividades específicas. Tal isenção foi revogada em 05.10.90.  
 Diante do exposto, questiona se no seu caso continua vigorando a isenção revogada, tendo em vista não se enquadrar nas entidades prestadoras de serviço acima citadas.  
 Notificada, a interessada apresentou cópia do Estatuto da entidade e da Ata da atual Diretoria.

As fls. 33/35 a Divisão da Receita de Brasília informou não constar ação fiscal contra a consulente e anexou seus dados cadastrais.  
 É o relatório.

De acordo com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 56/87, o item 05 da lista de serviços tributáveis tem o seguinte teor:

"5 - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta Lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados."

Conforme podemos ver nos estatutos da associação sob análise, ela presta um serviço de agenciamento dos serviços médicos prestados por seus associados. Vejamos o que dispõe o § 1º do art. 2º do estatuto da referida associação, in verbis:

"Artigo 2º - A associação tem por objetivo congrega os médicos, orientar, representar, defendê-los no setor científico ético, social e econômico, bem como cercar de cuidados próprios que caracterizam a cada especialidade, para o adequado atendimento da sua clientela.

Parágrafo Primeiro - Para o alcance dos objetivos acima, poderá a Associação:

b) Colaborar na solução de casos de credenciamentos, celebrar, operacionalizar compromissos de prestação de serviços, executados por seus associados;

Parágrafo Segundo - Os compromissos de prestação de serviços a que se refere a alínea 'b' deste artigo, são prestados direta e individualmente pelos associados, ficando ressalvado e entendido que essa associação limitar-se-á a efetuar, em nome, por conta e ordem dos associados responsáveis pela efetiva execução dos serviços, a coleta de pedidos, a fatura e recebimento de honorários, sem nenhum vínculo com a prestação de serviços."

Conforme bem observado pelo autor Walter Gaspar (ISS - Teoria e Prática), "apesar de a assistência médica ser prestada pelos profissionais, a empresa prestadora (pode ser uma cooperativa) funciona como agenciadora de tais serviços. Esse agenciamento é um serviço relativo à assistência médica".

Assim sendo, os serviços prestados pela consulente se enquadram no item 05 da lista de serviços tributáveis (art. 1º, Decreto nº 16.128/94). Não devemos confundir tais serviços com aqueles prestados por hospitais, casas de saúde e ambulatórios, constantes do item 02 da referida lista.

A isenção outrora concedida se referia às atividades específicas de hospitais, casas de saúde e ambulatórios, não beneficiando, portanto, a modalidade de serviços prestados pela interessada.

Atualmente também não há isenção em relação aos serviços descritos no item 05 da lista do art. 1º do RISS, devendo o imposto ser calculado à alíquota de 5% sobre o preço dos serviços prestados pela consulente.

Não se aplicam os benefícios da consulta previstos no Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o entendimento, que submetemos à superior consideração.

Brasília, 27 de março de 1997.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Auditor Tributário

Matrícula no. 46.336-1

- À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 27 de março de 1997.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Acrescento que o interessado poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento num prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação no DODF, conforme disposto no art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília, 27 de março de 1997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

## SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES DE 24 DE MARÇO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.007944/96 (AI nº 795/96 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : LUGAR TELEINFORMÁTICA LTDA (CF/DF 07.312.109/001-92)  
 Endereço : SRT/N Qd. 702, Conj. "P", Sl. 2002 - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 917,82 (corrigido até : 22/04/96) Multa(s): 50%  
 Infração(ões) : Não recolheu aos cofres do GDF o ISS lançado em seus livros fiscais.

Processo nº : 040.000546/96 (AI nº 028/96 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : COMERCIAL BARRETO DE ALIMENTOS LTDA (CF/DF 07.354.378/001-02)  
 Endereço : SCLS 105 Bl. "C" Lj. 26 - Brasília - DF  
 Crédito Tributário : R\$ 32.855,47 (corrigido até : 15/01/96) Multa(s): 200% e 5 UPDF  
 Infração(ões) : Deixou de emitir documentos fiscais e omitiu receita tributável no exercício de 1995.

PROCESSO Nº : 040.004.243/96 (AI nº 449/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 AUTUADA : DRUMMER INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA.  
 ENDEREÇO : SDN CNB CONJUNTO "A" LOJA 2.021 BRASÍLIA-DF  
 INSCRIÇÃO CF/DF Nº : 07.345.977/001-83  
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 123.431,09 (corrigido até : 18/03/96) Multa(s): 50% e 200%  
 Infração(ões): recolheu a menor ou não recolheu ICMS lançado e omitiu receitas.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº : 040.001283/96  
 INTERESSADO : GERALDO BARBOSA DE CASTRO  
 ASSUNTO : Reclamação contra lançamento da TLP/96.  
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : CSA 1 Lote 01 Sala 111 - Taguatinga - DF.  
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 187,36  
 VALOR DA TLP : R\$ 112,41  
 OBS : Consta dos autos a informação de que a 1ª cota da TLP foi recolhida.

PROCESSO Nº : 040.009.568, de 21/09/95  
 INTERESSADO : PAULO SÉRGIO NÓBREGA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO : Reclamação contra lançamento do IPTU-TLP/93.

IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHIN QL 06 Conj. 04 Lote 06 - Brasília - DF.  
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 35.367,09  
 VALOR DO IPTU-TLP/93 : R\$ 645,89 (atualizado até: 04/10/96)

PROCESSO Nº : 040.009.773/96  
 INTERESSADO : HUMBERTO BARBOSA DE CASTRO  
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ISS/96 - 2º TRIMESTRE  
 NATUREZA DO ISS : PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE NÍVEL SUPERIOR  
 INSCRIÇÃO CF/DF N.º : 07.360.393/001-32  
 VALOR DO ISS : R\$ 146,45 (atualizado até: 20/06/96)

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face à perempção do direito de reclamar.  
 Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PROCESSO Nº : 040.012605 de 16/08/96  
 INTERESSADO : PAULO CESAR GONTIJO E OUTROS  
 ASSUNTO : Reclamação contra lançamento de IPTU 94/96.  
 IMÓVEL : SCL/SUL RUV - 209 - Brasília - DF  
 BASE DE CÁLCULO : 94: R\$ 1.258,761 UPDF; 95: 1.184,217 UPDF e 96: 2.141,332 UPDF  
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 94: 37,762 UPDF; 95: 35,526 UPDF e 96: 64,240 UPDF  
 OBS: Consta dos autos a informação de que todas as parcelas foram recolhidas.

PROCESSO Nº : 040.014917 de 17/10/96  
 INTERESSADO : CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA  
 ASSUNTO : Reclamação contra lançamento de IPTU/TLP-96  
 IMÓVEL : SHT/NORTE Trecho 01 Lote 02 - Brasília - DF  
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 1.477.285,60  
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 44.318,56  
 VALOR DA TLP : R\$ 1.668,24

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.009.345/96 (AI nº 988/96 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA (CF/DF 07.335.577/001-17)  
 Endereço : SHLS Quadra 716 Conjunto "C" Sala da UT1 - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 70.163,97 (corrigido até: 15/05/96) Multa(s): 50%  
 Infração(ões) : Não recolhimento de ISS lançado.

Processo nº : 040.006.402/96 (AI nº 717/96 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : CINE FOTO E ARMARINHO CALIFÓRNIA LTDA - ME (070.025-8)  
 Endereço : QNO 16 Conj. 29 Lote 12 - Ceilândia - DF  
 Advogado : Carlos Celso da Silva OAB-DF nº 1.391  
 Crédito tributário : R\$ 1.378,34 (corrigido até: 22/04/96) Multa(s): 50% e 05 UPDF  
 Infração(ões) : Não recolhimento de ISS lançado e não apresentação ao Fisco dos Documentos de informações da Microempresa (DIMI).

Processo nº : 040.005.994/96 (AI N.º 618/96 -ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : HELIOMAC MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA LTDA.  
 CF/DF n.º : 07.308.023/001-18  
 Endereço : SOPIN CUNJUNTO "A" LOTE 05 NÚCLEO BANDEIRANTE - DF  
 Crédito Tributário : R\$ 1.340,96 (corrigido até: 16/04/96) Multa: 50%  
 Infração(ões) : não recolhimento de ISS lançado.

Processo nº : 040.015.975/96 (AI N.º 2.386/96 -ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : MGC IMÓVEIS LTDA. (INSC. ISS N.º 077.524-0)  
 Endereço : ÁREA ESP. CINEMA ST. "G" NORTE S/LOJA 42-A TAGUATINGA-DF  
 Crédito Tributário : R\$ 208,46 (corrigido até: 20/09/96) Multa: 02 UPDF  
 Infração(ões) : o contribuinte não se recadastrou no prazo legal.

PROCESSO Nº : 040.005.920/96 (AI n.º 553/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 AUTUADA : PIMENTEL VEÍCULOS LTDA.  
 ENDEREÇO : SIA QD. 5-C ÁREA ESPECIAL 02 ENTRADA 120 SL. 111 BRASÍLIA-DF  
 INSCRIÇÃO ICMS N.º : 07.117.874-0  
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 77.178,70 (corrigido até : 04/04/96) Multa(s): 100%  
 Infração(ões) : não recolhimento de ICMS por operações cujas notas fiscais emitidas não foram objeto de escrituração em livros fiscais.

Processo nº : 040.004.865/96 (AI nº 364/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : PRODISC BRASÍLIA COMÉRCIO DE DISCOS E FITAS LTDA (CF/DF 07.316.206/003-94)  
 Endereço : SDN CNB CONJUNTO "A" LOJA S-15 - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 62.981,26 (corrigido até: 15/03/96) Multa(s): 200%  
 Infração(ões) : Omissão de receitas.  
 Advogado : Antonio Luiz Barbosa OAB-DF nº 9.518

Processo nº : 040.006501/96 (AI Nº 744/96 - ICMS - DEFESA TEMPESTIVA)  
 Autuada : ROYAL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA (CF/DF 07.329.059/001-49)  
 Endereço : SCLN 104 Bl. "C" Loja 52 - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 74.123,00 (corrigido até: 03/05/96) Multa(s): 50% e 200%  
 Infração(ões) : Deixou de recolher o ICMS escriturado no período de março/94 a dezembro/95, falta de estorno do crédito fiscal e omissão de vendas caracterizada pela baixa na conta Estoques de Mercadorias procedida em 31/12/95.

PROCESSO Nº : 040.005.038/96 (AI nº 503/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 AUTUADA : TRANSPORTADORA WADEL LTDA.  
 ENDEREÇO : STRC/Sul Área Especial Trecho 1 Conjunto "B" Lote 8 BRASÍLIA-DF  
 INSCRIÇÃO CF/DF Nº : 07.332.064/001-45  
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 84.413,52 (corrigido até : 22/03/96) Multa(s): 100%  
 ADVOGADO : SEBASTIÃO PAULINO SILVA OAB-DF N.º 5.963  
 Infração(ões) : não recolheu diferencial de alíquotas devido por aquisições interestaduais de bens destinados ao consumo ou ao ativo fixo da empresa.  
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.  
 Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.000573/96 (AI nº 982/95 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA (CF/DF 07.314.179/001-89)  
 Endereço : SAAN Qd. 01 nº 1290 - Térreo - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 14.299,12 (corrigido até : 22/12/95) Multa: 50%  
 Infração(ões) : Imposto lançado e não recolhido ou recolhido a menor.

Processo nº : 040.004811/96 (AI nº 446/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : ATIBAIA MÓVEIS LTDA (CF/DF Nº 07.321.314/001-88)  
 Endereço : QNE 06 Lote 02 Loja 02 - Taguatinga - DF  
 Crédito Tributário : R\$ 26.230,02 (corrigido até: 25/03/96) Multa(s): 50%  
 Infração(ões) : ICMS lançado e não recolhido ou recolhido a menor nos exercícios de 1992/96.

Processo nº : 040.004075/96 (AI Nº 419/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : INDÚSTRIA E COM. DE MODA SANTANA LTDA (CF/DF Nº 07.317.664/004-03)  
 Endereço : CSB 02 Lts. 01/04 Lj. PM-44 - Alameda Shopping - Taguatinga - DF  
 Crédito Tributário : R\$ 52.485,89 (corrigido até: 02/05/96) Multa(s): 50% e 200%  
 Infração(ões) : ICMS lançado e não recolhido ou recolhido a menor e omissões de vendas nos exercícios de 1993/95.

Processo nº : 040.000509/96 (AI nº 1043/95 - DFE - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : JOTAFLEX MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA (CF/DF 07.308.091/001-22)  
 Endereço : CSC 10 Lt. 02 Lj. 03 - Taguatinga - DF  
 Crédito tributário : R\$ 725,20 (corrigido até : 22/12/95) Multa: 50%  
 Infração(ões) : Não recolhimento e recolhimento a menor do ISS lançado em seus livros fiscais nos exercícios de 1991/93.

Processo nº : 040.005.014/96 (AI nº 454/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : NORTHICLE 703 COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA (CF/DF Nº 07.310.867/001-08)  
 Endereço : SCLRN 703 Bloco "I" Loja 37 - Brasília - DF  
 Crédito Tributário : R\$ 28.609,13 (corrigido até: 22/03/96) Multa(s): 50% e 100%  
 Infração(ões) : Não recolhimento de imposto lançado e recolhimento a menor de imposto lançado.

Processo nº : 040.013596/95 (AI nº 1039/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : PRODISC BRASÍLIA COM. DE DISCOS E FITAS LTDA (CF/DF Nº 07.316.206/004-75)  
 Endereço : SAI/SO AI 6580 Lj. 281 B - Brasília - DF  
 Crédito Tributário : R\$ 35.145,93 (corrigido até: 14/12/95) Multa(s): 50% e 3 UPDF's  
 Infração(ões) : Não recolhimento do ICMS lançado em seus livros fiscais nos exercícios de 1992/95 e a utilização de livros fiscais com autenticação.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS  
 Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
 Em 24 de março de 1997

Processo: 113.000.584/97  
 Interessado: CREA-DF  
 Assunto: Pagamento anuidade  
 Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência da licitação.  
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 127,51 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), a favor da Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF.

Em 27 de março de 1997

Processo: 113.000.031/97  
 Interessado: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
 Assunto: Fornecimento energia elétrica  
 Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

Processo: 113.000.033/97  
 Interessado: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações  
 Assunto: Fornecimento Telex  
 Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.  
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL.

Processo: 113.000.397/97  
 Interessado: CEINF/DER-DF  
 Assunto: Renovação Permissão  
 Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais), a favor da empresa COMPUSUL CONSULTORIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Processo: 113.000.609/97  
 Interessado: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
 Assunto: Instalação rede elétrica  
 Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.425,03 (dois mil quatrocentos, vinte e cinco reais e três centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

Processo: 113.000.028/97  
 Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros  
 Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.  
 Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.  
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	500,00
Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	1.500,00
Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	1.200,00
Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	150,00
Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	100,00
Viação Transportes Progresso Ltda.	20415535/0001-30	300,00
Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	150,00
Rápido Santo Antônio Ltda.	37628146/0001-96	150,00

Processo: 113.000.034/97  
 Interessado: NSG/DER-DF  
 Assunto: Serviços telefônicos  
 Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.  
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

Processo: 113.000.032/97  
 Interessado: CAESB-Companhia de Água e Esgotos de Brasília  
 Assunto: Fornecimento água  
 Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.  
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

HENRIQUE LUDUVICE

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO

PROCESSO : 097.000.643/97  
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA  
 ASSUNTO : Dispensa de Licitação

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/03/97, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICA a dispensa de licitação, em favor da empresa TELEBRASÍLIA. OBJETO: contratar empresa prestadora de serviço de comunicação de dados para implantação do SIAFEM. VALOR: R\$ 6.272,90 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos); para um período de dois anos.

A DIRETORIA



## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO Nº 00607/97 - INTERESSADO: MADEIREIRA TOCANTINS LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA E CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO  
 O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, RESOLVE: Aplicar a firma MADEIREIRA TOCANTINS LTDA, a multa de R\$ 41,60 (Quarenta e um reais e sessenta centavos) e cancelar a respectiva Nota de Empenho. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Em 25 de março de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.001815/96

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 863,69 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), em favor de UNILABOR-PRODUTOS E EQUIP. P/LABORATÓRIO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

Em 26 de março de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.000467/97

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 668,74 (seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor de JOSÉ ANTONIO AROUCA DE MORAIS E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de março de 1997

PROCESSO: 0052-001.301/96

INTERESSADO: DIPLAC - Divisórias e Construções Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

À vista das instruções contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 4.396,49 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), para regularização contábil da despesa, em favor da firma DIPLAC - Divisórias e Construções Ltda, referente a fornecimento e instalação de divisórias, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Em 25 de março de 1997

Referência: Processo nº 054.000.034/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item IV do artigo 24 do referido Diploma Legal, em favor da CRIE - Clínica de Reabilitação Integrada Doutora Elisabeth Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas tratamento de desenvolvimento neuro-psicomotor (projeto arco iris), na pessoa de João G. C. Amorim, dep. do CAP Sérgio R. de A. ROCHA, conforme Nota de Empenho nº 0003/97.

Referência: Processo nº 054.000.139/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item IV do artigo 24 do

referido Diploma Legal, em favor da Clínica Odontológica Andrade Rocha, para fazer face ao pagamento das despesas com implantes osseo-integrados nos elementos 11/12, na pessoa de Maria José de Almeida e Sá, Dep. do CEL QOPM Ref. Flavio Moacyr da Silva e Sá, mat. 00.106/6, conforme Nota de Empenho nº 007/97.

**Referência:** Processo nº 054.000.150/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item IV do artigo 24 do referido Diploma Legal, em favor da Petrobras Distribuidora S.A, para fazer face as despesas com aquisição de gasolina, álcool hidratado e óleo diesel para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 066/97.

**Referência:** Processo nº 054.000.182/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item IV do artigo 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica Odontológica Andrade Rocha, para fazer face ao pagamento das despesas com Tratamento da doença periodontal avançada (duas cirurgias periodontais), na pessoa de Damiana Tenório M. Leoi, dep do CEL QPM Leonardo Luciano Leoi, mat. 00.187/9, conforme Nota de Empenho nº 010/97

**Referência:** Processo nº 054.000.187/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações, para fazer face ao pagamento das despesas com telex e afins para PMDF, conforme Nota de Empenho nº 093/97

**Referência:** Processo nº 054.000.205/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de Banco de Brasília - BRB, Viação Anapolina Ltda, Rápido Santo Antônio Ltda e Transporte Progresso Ltda, para fazer face as despesas com aquisição de vales-transportes para funcionários civis da Corporação, conforme Notas de Empenho nºs 125, 121, 122, 123/97 respectivamente

**Referência:** Processo nº 054.000.224/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no item I do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da Conrado & Conrado Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de peças e acessórios p/ sinalizadores visuais rotativos e sirenes da marca RONTAN para PMDF, conforme Nota de Empenho nº 160/97

**Referência:** Processo nº 054.000.225/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no item I do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da HELIBRAS - Helicópteros do Brasil S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com peças a serem substituídas no helicóptero da Corporação Esquilo HB 350B, prefixo PP-FSP, tomb. GDF/SEP 37-56003 na revisão de 100 horas, incluindo mão de obra, conforme Nota de Empenho nº 159/97.

**Referência:** Processo nº 054.000.228/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à dispensa de licitação, fundamentada no item IV do artigo 24 do referido Diploma Legal, em favor do SEMEG - Serviços Médicos Guanabara Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de assistência médico-hospitalar, odontologia e laboratorial global, nos PPM e seus dependentes e pensionistas militares que residem e/ou estejam em transito no estado do Rio de Janeiro continuidade de tratamento de integrada neurosensorial fonoaudiologia, psicomotricidade, fisioterápico e desenvolvimento neuro-psicomotor (em caráter de urgência), na pessoa de João G. C. Amorim, dep. do CAP Sergio R. de A. ROCHA, conforme Nota de Empenho nº 1782/96.

**Referência:** Processo nº 054.000.243/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da CEB - Cia Energética de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e serviços afins, para PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 184 e 207/97.

**Referência:** Processo nº 054.000.244/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRÁSILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas para PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 183 e 208/97.

**Referência:** Processo nº 054.000.245/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo

25, do referido Diploma Legal, em favor da EBCT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fazer face ao pagamento das despesas com portes, telegramas e remessas de contracheques para PMDF, conforme Nota de Empenho nº 182/97.

**Referência:** Processo nº 054.000.246/97

**Interessado:** Polícia Militar do Distrito Federal

**Assunto:** Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da EBCT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de transportes de malotes para PMDF, conforme Nota de Empenho nº 181/97.

Publique-se.

Em 26 de março de 1997

PROCESSO: nº 054.000.282/97

INTERESSADO: CAESB E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 16.280,92 (dezesesseis mil duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) e determino a emissão de nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor da CAESB E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060-0002 Pagamento de outras despesas correntes.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de março de 1997

**Referência :** Processo nº 150.000108/96

**Interessado :** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

**Assunto :** Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00037, para fazer face as despesas com aluguel do prédio localizado na EQS 512/513, onde funciona a Biblioteca Pública, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 21 de março de 1997

PROCESSO: 081.000523/97

INTERESSADO: BENEDITO IRIVALDO VADO DE SOUZA

ASSUNTO: RATIFICA FACE DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 000297/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 27 de março de 1997

PROCESSO: 081.000920/97

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 000315/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

NOVACAP

ANOS

## SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 25 de março de 1997

Processo nº: 210.000.393/96

Interessado: Elevadores Atlas S/A

Assunto: Pagamento de Fatura/Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções constantes do processo e na forma dos artigos 80 e 81, combinados com os incisos II e IV, do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, no valor de R\$15.516,00 (quinze mil, quinhentos e dezesseis reais), em favor da firma Elevadores Atlas S/A, correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº: 210.000.392/96

Interessado: Elevadores Atlas S/A

Assunto: Pagamento de Fatura/Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções constantes do processo e na forma dos artigos 80 e 81, combinados com os incisos II e IV, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, em favor da firma Elevadores Atlas S/A, no valor de R\$3.896,00 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais), correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Em 31 de março de 1997

PROCESSO N.º: 210.000.155/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO: Assinatura de Jornais

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), em favor de O Globo - Empresa Jornalística Brasileira Ltda, visando uma assinatura anual diária, do jornal O Globo, com base no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do art. 39, do Dec. 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO  
DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, uso das suas atribuições, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a apresentação do relatório Conclusivo pela Comissão de Sindicância da Ordem de Serviço de 14 de fevereiro e publicada no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 1997, do processo nº 191.000.903/96.

FRANCISCO DANTAS

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais e, com base na Cláusula Terceira do Contrato nº 09/97, celebrado entre esta Autarquia e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS em 04.02.97, resolve:

1 - EXPEDIR a presente Ordem de Serviço, com efeito autorizativo, para a prestação dos serviços objeto da Proposta FINA nº 039/97 e seu Aditamento, constantes às fls. 51 a 58 do processo nº 094.000.306/97, com os seguintes detalhes: 1.1 - OBJETO: Estudos Geológicos - Geotécnicos para o Planejamento e Projeto de Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos na área do Aterro de Lixo do Jóquei; 1.2 - META: Indicação do melhor local dentro da área disponível para a execução do projeto de deposição dos resíduos; 1.3 - ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Levantamento topográfico planialtimétrico; estudos preliminares compreendendo: caracterização do uso da água do solo; investigações geológico-geotécnicas, subdivididas em interpretação geológica de fotografias aéreas, levantamento geofísico, execução de sondagens diretas e ensaios de infiltração, descrição e interpretação das sondagens, ensaios de laboratórios e elaboração de relatórios; 1.4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: 65 (sessenta e cinco) dias para apresentação do relatório final e 180 (cento e oitenta) dias para manter a contratação do técnico de nível superior, ambos contados da publicação desta Ordem de Serviço; 1.5 - VALOR: R\$ 100.883,80 (cem mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); 1.6 - EMPENHOS: nºs 048/97 e 446/97; 1.7 - CONDIÇÃO ESPECIAL: Os serviços serão acompanhados por equipe técnica designada pelo SLU/DF incumbida de fiscalizar e promover as medições dos trabalhos executados, ficando os valores das parcelas sujeito a alterações em função dos serviços realmente executados e conferidos pela equipe técnica; 1.8 - DOCUMENTOS INTEGRANTES: Fazem parte desta Ordem de Serviço, independentemente de sua transcrição, a proposta FINA nº 039/97 e seu aditamento, constantes às folhas 51 a 58 do processo nº 094.000.306/97.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 21 de março de 1997

PROCESSO Nº: 094.001.381/96

INTERESSADO: SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

ASSUNTO: Pagamento de faturas

À vista do contido nos autos, e com base nos pronunciamentos da Divisão de Orçamento e Finanças e da Diretoria Administrativo-Financeira, DECIDO:

I - RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 16.070,79 (dezesseis mil, setenta reais e setenta e nove centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, referente a prestação de serviços de locação de caminhões coletores compactadores de lixo, relativo ao mês de dezembro/96 (parcial), bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia;

II - AUTORIZAR o pagamento da importância de R\$ 205.904,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos), em favor do supracitado credor, referente aos serviços prestados no mês de janeiro/97, amparado pelos já mencionados artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à DIOF para as providências subsequentes.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Em 25 de março de 1997

PROCESSO Nº: 094.000.179/97

INTERESSADO: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

À vista do contido nos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, visando atender despesas com ressarcimento de salários e vantagens, no corrente exercício, do servidor JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, cedido a esta Autarquia, onde ocupa cargo em comissão, símbolo DFG - 13, de Chefe da Assessoria de Planejamento, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em DECORRÊNCIA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o pagamento no valor de R\$ 3.546,44 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, relativo às despesas dos meses de janeiro e fevereiro/97, observadas as nossas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

À DAF, com vistas à DIOF, para as providências.

PROCESSO Nº: 094.000.228/97

INTERESSADO: CAEMA - CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

À vista do contido nos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação em favor da CAEMA - CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO, visando atender despesas com ressarcimento de salários e vantagens, no corrente exercício, do servidor JOÃO JOSÉ AZEVEDO, cedido a esta Autarquia, onde ocupa cargo em comissão, símbolo DFG - 13, de Diretor de Operações, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em DECORRÊNCIA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o pagamento no valor de R\$ 2.825,79 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, relativo às despesas do mês de janeiro/97, observadas as nossas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

À DAF, com vistas à DIOF, para as providências.

PROCESSO Nº: 094.001.022/95

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO AIRES

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos e de acordo com a Decisão nº 9082/96 do TCDF, DECIDO RETIFICAR o ato de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente a estes autos, publicado no DODF nº 053, de 19.03.97, página 1911, que passará a ter a seguinte redação "...correndo a despesa à conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES...".

LUCIANO SALES OLIVEIRA

BRASÍLIA

ONDE TODOS  
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM  
À ALFABETIZAÇÃO  
DE JOVENS E ADULTOSSE VOCÊ PARTICIPAR,  
TODO MUNDO ASSINA EMBAIXOMaiores Informações na  
Divisão Regional de Ensino  
mais próxima da sua casaFUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**  
O povo em 1º lugar

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar **LEILA OLLAIK DE MAGALHÃES**, da função de membro efetivo da junta de controle do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o 2º Tenente QOPMA ADOLFO GARCIA FERREIRA - Matrícula 45.245/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Subtenente QPPMC CÉLIO DE ALMEIDA DELGADO - Matrícula 34.823/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Subtenente QPPMC GUILHERME LUIZ GONÇALVES FARIA - Matrícula 38.425/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Subtenente BM CARLOS ROBERTO SANTOS SACRAMENTO - Matrícula 46.685/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 3º Sargento QPPMC AVENIL JOSÉ DE OLIVEIRA - Matrícula 41.865/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Cabo BM MANOEL MESSIAS DIAS DA SILVA - Matrícula 44.486/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Cabo BM JOSÉ FELICIDADE DE DEUS - Matrícula 35.556/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado BM CLEBER RODRIGUES DE ARRUDA - Matrícula 45.321/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Subtenente BM CARLOS LEITE FERREIRA - Matrícula 49.177/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º Sargento QPPMC JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ LOPES - Matrícula 46.603/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Cabo QPPMC CARLOS RIBEIRO FARIA - Matrícula 48.954/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Soldado QPPMC RONY BATISTA PALA - Matrícula 44.328/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Major QOPM SÉRGIO ROBERTO CARDOSO DA CRUZ - Matrícula 00.415/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 2º Tenente QOPMA VANDIR REINALDO DA SILVA - Matrícula 02.539/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 1º Sargento QPPMC LUIZ CARLOS SILVA - Matrícula 05.940/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 1º Sargento QPPME MOISÉS FERREIRA - Matrícula 04.600/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 2º Sargento QPPMC VANDERLEI VIEIRA CASTANHO - Matrícula 08.776/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 3º Sargento QPPMC WILSON MARQUES DA SILVA - Matrícula 03.521/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo QPPMC RAYMUNDO VICENTE PEREIRA FILHO - Matrícula 13.828/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo QPPMC EDMUNDO VILARINHO DE BRITO - Matrícula 05.586/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo BM CARLOS DA FONSECA JÚNIOR - Matrícula 03.285/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo BM EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA - Matrícula 06.297/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado QPPMC EUSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO - Matrícula 15.788/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado BM EDÍSIO VIEIRA VALÉRIO - Matrícula 04.427/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Subtenente BM CARLOS LEITE FERREIRA - Matrícula 49.177/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Sargento QPPMC JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ LOPES - Matrícula 46.603/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Cabo QPPMC CARLOS RIBEIRO FARIA - Matrícula 48.954/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Chefia da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Soldado QPPMC RONY BATISTA PALA - Matrícula 44.328/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Chefia da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR, a contar de 31 de março de 1997, o Coronel QOBM OLÍMPIO OLIVEIRA DE SOUZA - Matrícula 49.205/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 31 de março de 1997, o Tenente-Coronel QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA - Matrícula 49.226/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Major QOBM ALTINO FERREIRA ROSA - Matrícula 49.157/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Coronel QOBM AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR - Matrícula 00.088/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOBM DAVID LOURENÇO FERREIRA - Matrícula 00.097/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOBM MAGNO DE ALMEIDA - Matrícula 00.105/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Major QOBM ALTINO FERREIRA ROSA - Matrícula 49.157/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção e Equipamentos da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Major QOBM/Comb GABRIEL CABRAL RAPOSO DA CÂMARA NETO - Matrícula 00.164/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Major QOBM/Comb LUÍS COUTO DE OLIVEIRA E SILVA - Matrícula 00.182/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA**

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR  
Em 25 de março de 1997

Concedo Licença Maternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,  
Servidor: JULI RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula: 42.450-1  
Período: 21/FEV/1997 à 20/06/97, conforme certidão apresentada

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990,  
Servidor: JULI RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula: 42.450-1  
Dependente: LORRANY DOS SANTOS TEIXEIRA, filha nascida em 22/FEV/97, conforme certidão apresentada.

Concedo o benefício Salário Família, conforme o Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,  
Servidor: JULI RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula: 42.450-1  
Dependente: LORRANY DOS SANTOS TEIXEIRA, filha nascida em 22/FEV/97, A partir de MARÇO DE 1997, conforme certidão apresentada

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:  
CANCELAR a concessão de Indenização de Transporte do servidor GILSON APO LINÁRIO PEIXOTO, Diretor Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG 12, matrícula nº 48.342-7, a partir de 20.03.97, por ter sido nomeado Diretor da Divisão de Administração Geral/RA-VIII.

CANCELAR a concessão de Indenização de Transporte da servidora MARISTÊNIA NOGUEIRA DE SOUSA SANTANA, Técnico de Administração Pública/DU, matrícula nº 42.708-X, a partir de 21.03.97, por ter sido removida para a Administração Regional do Guara-RA-X.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e com base no Decreto Lei nº 2.179/84, que regulamenta o Artigo 8º da Lei nº 4.878/65, combinado com o Inciso IV do Artigo 102 da Lei nº 8.112/90, resolve:  
Conceder o afastamento temporário, com remuneração integral ao servidor HELBERTO ROBSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.254-2, para frequentar o curso de formação, destinado ao ingresso em cargo da Polícia Federal, no período de 03 de março à 23 de maio de 1997.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CÉLESTIN

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR (\*)

PROCESSO Nº: 135.000302/97  
INTERESSADO: JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO e OUTROS  
ASSUNTO....: Reconhecimento de Dívida  
DESPACHO....: À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 568,79 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), a favor de José Donizete Dias Coelho e Outros, referente a diferença de 13º (décimo terceiro) Salário e Progressão Funcional de 1996, à conta do elemento de despesa 3190.92.

WILMAR LACERDA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 56, de 24-3-97, pág. 2027.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:  
NOMEAR ANDRÉA ALBUQUERQUE M DE MEDEIROS, matrícula 33.378-6, ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 33.534-X e VALDEMAR ALVES DE MIRANDA, matrícula 22.543-6, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo 030008477/96, bem como o item IV da Decisão 4759/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 11 de junho de 1996.

A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar o prazo por um único e igual período.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com o Decreto 16.098/94, resolve:  
Designar o Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Contrato firmado entre a Administração Regional de Santa Maria e Companhia

### ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa  
via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Energética de Brasília - CEB, referentes a Obras e Serviços de Iluminação Pública.

Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como receber as Obras em caráter provisório e definitivo, em observância as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal. (Retroativo à 01-01-97).  
Suspender a Ordem de Serviço nº 159/96 de 21 de novembro de 1996, publicado no "DO"DF nº 228, página 9592, de 25 de novembro de 1996.

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:  
Aprovar e fazer constar na Ficha Funcional, elogio que foi consignado pelo Diretor da Divisão de Administração Geral, ao servidor IVANDRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 40.023-8, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos seguintes termos: Pela dedicação, força de vontade e garra que somam no desempenho das suas funções, contribuindo de maneira significativa para o desempenho dos trabalhos frente a Seção de Transporte, e ainda pela seriedade, educação e respeito com que sempre se porta a esta Divisão é que lhe faço este merecido louvor.

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com a Lei 8.666/93, resolve:  
Designar o servidor GLAILSON DA SILVA COSTA, matrícula 44.728-5, lotado nesta Administração Regional, como Executor e Supervisor dos Serviços constantes no processo 143.001.130/96.

JACY AFONSO DE MELO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte a servidora Maria do Socorro Oliveira, Técnico de Administração Pública, área de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 43.674-7.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve constituir a Comissão de Avaliação e Desempenho e Mérito, para as carreiras desta Administração Regional, composta dos servidores abaixo relacionados: MÁRCIA REGINA BOSCOLI SALAS, matrícula 18.175-X - PRESIDENTE; NIVALDO DA SILVA, matrícula 21.459-0 - MEMBRO; LÚCIA RANGEL DE SOUSA, matrícula 24.747-2 - MEMBRO e LUCIMAR AUGUSTO FURTADO, matrícula 31.732-2 - MEMBRO. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Ordem de Serviço de 10 de junho de 1996.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 037, de 22 de março de 1996, que designou os servidores MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE, matrícula nº 80.136-4, Presidente; EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula nº 80.094-5, Vice-Presidente; MAURACI MARQUES LISBOA NUNES, matrícula nº 80.056-2, Secretária; ARI NUNES DE SOUZA, matrícula nº 80.018-X, Membro; AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 80.073-2, Membro, JACIRA SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 80.005-8, Membro e MARIA GORETTI TORRES DA SILVA, matrícula nº 80.045-7, Membro.
- Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, criada através da Ordem de Serviço nº 024/83-IDR.  
OSCAR CAETANO DE FARIA, matrícula nº 80.119-4, Presidente; JOCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.160-7, Vice-Presidente; IVANA CLÁUDIA WANDERLEY, matrícula nº 80.135-6, Secretária; MARIA DO SOCORRO VIEIRA GALIÃO, matrícula nº 80.000-7, Membro e ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, Membro.

ADEMAR KYOTOSHI SATO



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 31 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder Aposentadoria a ALBANO THOMAS, matrícula n. 48.448-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 051, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1., da Lei n. 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo n. 082.017476/96.

02. Conceder Aposentadoria a FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA, matrícula n. 78.513-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.020851/96.

03. Conceder Aposentadoria a ARNALDO PINTO RABELO, matrícula n. 84.663-5, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.000210/97.

04. Conceder Aposentadoria a JESUITA MENDES TEIXEIRA CRONENBERGER, matrícula n. 92.536-5, no Cargo de Professor, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.018700/96.

05. Conceder Aposentadoria a MARIA LUCIA SOUZA, matrícula n. 92.939-5, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.013628/96.

06. Conceder Aposentadoria a VICENTINA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula n. 95.055-6, no Cargo de Professor, Nível 02 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.017879/96.

07. Conceder Aposentadoria a JOSE DOMINGUES GUERRA, matrícula n. 95.789-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.024875/95.

08. Conceder Aposentadoria a MARIA DE LOURDES VASCONCELOS BRAGA, matrícula n. 97.826-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.015391/96.

09. Conceder Aposentadoria a VALDIR VICENTE DE PAULO, matrícula n. 98.246-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.017417/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar MARILIA DE PAIVA COSTA, matrícula n. 58.735-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.015320/96.

02. Aposentar ALCIDES SOARES DA SILVA, matrícula n. 72.115-8, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.020061/96.

03. Aposentar ANGELITA RITA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 94.860-8, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.018143/96.

04. Aposentar ABGAIL MARQUES FRANÇA DE ARAUJO, matrícula n. 96.950-8, no Cargo de Professor, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.000411/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Rever a Pensão vitalícia concedida à RITA RODRIGUES PEREIRA, mãe da ex-servidora DARCY RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 75.992-9, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 18F, Classe única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 21 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 223, de 22 de novembro de 1994, para nela incluir MARIA LUCIA RODRIGUES PEREIRA, beneficiária da pensão temporária, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "d", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 02 de maio de 1996. Processo n. 082.021945/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 05 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 044, do dia 06 de março de 1997, que reviu a Aposentadoria de ANAMARIA VIEIRA DE FARIA, matrícula n. 70.732-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000850/94.

02. Retificar a instrução de 05 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 09 de outubro de 1992, e a instrução de 19 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 077, do dia 22 de abril de 1996, que concedeu e retificou, respectivamente a Aposentadoria de NEZIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula n. 92.267-6, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no Nível 02, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.007709/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto nº 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.027004/94, resolve:

Designar GILMAR SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 58.967-5, como executor interno do Convênio nº 162/94, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO:082.014098/96; INTERESSADO: JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR; ASSUNTO: SITUAÇÃO FUNCIONAL.

Autorizo o afastamento do cargo efetivo de professor ao servidor JUVENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 64.636-9, com base no Artigo 120, da Lei nº 8.112/90, e Instrução Normativa 01/95-SEA, a contar de 09.08.96 e enquanto permanecer no exercício do Cargo Comissionado que ora ocupa.

PROCESSO:082.000224/97; INTERESSADO: ABRAÃO CAVALCANTE LIMA; ASSUNTO: LICENÇA

Autorizo o servidor ABRAÃO CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 46.993-9, afastar-se do cargo de Professor MG2V, nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.01.97, para exercer o Mandato de Vereador, referente à Legislatura 1997/2000, na Câmara Municipal de Divinópolis, Estado de Tocantins, para o qual foi eleito pelo pleito de 03.10.96, com base no artigo 38, Inciso III, Seção I, Capítulo VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 94, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com remuneração, haja vista que o requerente optou pela sua remuneração.

JACY BRAGA RODRIGUES

## ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ELIANA LISBOA VERAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 31.282-7, Processo nº 082.002972/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 19.03.97.

- DALILA MELO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 31.237-1, Processo nº 082.003021/97, Data da Instrução 31.03.97.

- NELMA ALVES DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 28.225-1, Processo nº 082.002983/97, Data da Instrução 31.03.97.

- BEATRIZ MAGALHÃES MANSUR, Cargo Efetivo: Professor MGI-V-GT3, matrícula nº 47.162-3, Processo nº 082.002977/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 19.03.97.

- YARA JEANE GONÇALVES LUCAS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 26.778-3, Processo nº 082.002984/97, Data da Instrução 31.03.97.  
 - LEILA DE ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 65.895-2, Processo nº 082.002524/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 12.03.97.  
 - ADRIANA RIBEIRO DE MORAIS, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 46.098-2, Processo nº 082.002528/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 03.03.97.  
 - HELOÍSA HELENA SILVA DE MAGALHÃES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 66.115-5, Processo nº 082.001396/97, Data da Instrução 31.03.97.  
 - MARCOS ROBERTO BERTOZO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 31.551-6, Processo nº 082.002969/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 12.03.97.  
 - LUÍS ANDRÉ BARRETO GOMES DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 23.877-5, Processo nº 082.002971/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 17.02.97.  
 - ANDRÉ LUIZ BORGES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 62.448-9, Processo nº 082.002890/97, Data da Instrução 31.03.97.  
 - LEANE INÁCIO DE MACHADO, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 31.255-X, Processo nº 082.002794/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 21.03.97.  
 - ADRIANA BEZERRA DE MEDEIROS, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 48.390-7, Processo nº 082.002773/97, Data da Instrução 31.03.97.  
 - FÁBIO DO CARMO MEIRELES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 42.987-2, Processo nº 082.001868/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 01.03.97.  
 - CLÉLIA MARIA DE ALBUQUERQUE COELHO FERNANDES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 68.731-6, Processo nº 082.001932/97, Data da Instrução 31.03.97.  
 - MARCELA CLÁUDIA GOMES HOLLANDA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 44.727-7, Processo nº 082.002516/97, Data da Instrução 31.03.97.  
 - MARIA DO SOCORRO RAMALHO BARROS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 20.010-5, Processo nº 082.002521/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 03.03.97.  
 - RENATA LANZILOTE VARANDAS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 20.931-7, Processo nº 082.002179/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 07.03.97.  
 - FILIPE BRESSANELLI AZEVEDO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 24.454-6, Processo nº 082.001346/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 17.02.97.  
 - IVONEIDE LEILA DE MATOS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.011-1, Processo nº 082.002968/97, Data da Instrução 31.03.97.  
 - SUSANA MACEDO BARBOSA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 31.101-4, Processo nº 082.002185/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 10.03.97.  
 - FERNANDA SANTOS COSTA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.793-3, Processo nº 082.002054/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 06.03.97.  
 - JORGE GIÁCOMO BARRÓN SANCHEZ, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.290-7, Processo nº 082.002725/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 14.03.97.  
 - COSLITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.494-2, Processo nº 082.002767/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 17.03.97.  
 - SUELI SOUZA FEITOSA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.192-8, Processo nº 082.002888/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 18.03.97.  
 - DÁRIA MARIA DE AZEVEDO ALBANO FULGÊNCIO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.616-8, Processo nº 082.002799/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 17.03.97.  
 - MARIA OSANETE DE MEDEIROS, Cargo Efetivo: Especialista de Educação/Orientador Educacional, matrícula nº 30.604-5, Processo nº 082.002506/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 01.04.97.  
 - HERMES FERNANDES CARRIJO, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Medicina, matrícula nº 45.358-7, Processo nº 082.002921/97, Data da Instrução 31.03.97.  
 - WILTON DE ALMEIDA LOUZADA, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Analista de Sistema, matrícula nº 28.869-1, Processo nº 082.002102/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 05.03.97.  
 - MESSIAS MIGUEL FERNANDES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 40.187-0, Processo nº 082.002518/97, Data da Instrução 31.03.97.  
 - ELSON AMÂNCIO DOS REIS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 21.401-9, Processo nº 082.003028/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 01.04.97.  
 - NEUSA HELENA CAIXETA DE SOUZA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 28.281-2, Processo nº 082.002947/97, Data da Instrução 31.03.97.  
 - ISAURA BARBOSA DO NASCIMENTO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 67.266-1, Processo nº 082.002878/97, Data da Instrução 31.03.97, a partir 18.03.97.  
 - GEISA MARIA DA COSTA ANDRADE, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 28.095-X, Processo nº 082.003019/97, Data da Instrução 31.03.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora IANDRA ROCHA DE FIGUEIRÊDO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.269-9, pelo período de 27/12/96 a 03/01/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Licença Adotante à VANIA APARECIDA RIBEIRO NISHIYAMA, Professor MG3Q, matrícula 98.365-9, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 18.02.97, conforme Processo nº 082.001394/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício ao servidor HERLUINO SEABRA GUIMA - RÃES NETO, Professor MG3V, matrícula 75.620-2, a partir de 27.02.97, conforme Processo nº 082.003378/95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de CARLOS JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 96.437-9, processo nº 082.007861/92, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página nº 037, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 14.06.74 a 15.10.74; 08.04.75 a 28.05.75; 175 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 14.06.74 a 15.10.74; 08.04.75 a 25.05.75; 172 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DAS DORES, matrícula nº 56.723-X, processo nº 082.013986/92, publicada no DODF nº 236, de 20.11.92, página nº 008, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 11.06.73 a 03.08.83; 3.918 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 11.06.73 a 03.03.83; 3.518 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de SÔNIA MARIA DE AGUIAR CAYRES, matrícula nº 72.230-8, processo nº 082.013174/91, publicada no DODF nº 247, de 13.12.91, página nº 015, tendo em vista alteração da Certidão por parte do Órgão Expedidor, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 946 dias para Aposentadoria e 925 dias para Adicionais; LEIA-SE: 944 dias para Aposentadoria, Adicionais e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula nº 53.975-9, processo nº 082.012466/94, publicada no DODF nº 170, de 31.08.94, página nº 036, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 29.03.78 a 07.02.82; 1.412 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 29.03.78 a 07.02.82: 1.412 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARILZA RAMOS VALENÇA, matrícula nº 79.614-X, processo nº 082.009390/90, Certidão expedida pela Secretaria de Educação de Marília/SP, publicada no DODF nº 024, de 04.02.91, página nº 017, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 16.02.67 a 12.02.75; 1.707 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 16.02.67 a 14.12.67; 01.03.71 a 12.02.75; 1.707 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de RAIMUNDO TADEU MARTINS MONTEIRO, matrícula nº 60.734-7, processo nº 082.004322/92, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página nº 030, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.82 a 01.06.85; 1.341 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 01.03.82 a 28.05.85; 1.185 dias para Aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DULVA PEREIRA DALLA COSTA, matrícula nº 62.189-7, processo nº 082.006782/90, publicada no DODF nº 013, de 18.01.91, página nº 016, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 25.02.56 a 03.05.79; 8.386 dias para Aposentadoria e 7.560 dias para Adicionais; LEIA-SE: 25.02.56 a 31.12.76; 20.03.78 a 20.09.78; 01.01.79 a 03.05.79; 7.560 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA AMÉLIA SCAPULATempo FERNANDES, matrícula nº 62.551-5, processo nº 082.002259/91, publicada no DODF nº 097, de 22.05.91, página nº 014, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 4.736 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 4.706 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de EDI SOELI MONTEIRO, matrícula nº 56.520-2, processo nº 082.003392/92, publicada no DODF nº 243, de 30.11.92, página nº 003, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 07.06.77 a 04.03.83; 2.081 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 07.06.77 a 16.02.83; 2.081 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ALDA ILZA DE LIMA, matrícula nº 58.780-X, processo nº 082.013165/95, publicada no DODF nº 139, de 20.07.95, página nº 019, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 21.03.66 a 14.02.67; 01.03.67 a 27.06.67; 10.08.70 a 31.01.71; 17.09.71 a 13.10.71; 01.02.71 a 31.01.72; 14.01.74 a 31.01.74; 896 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 21.03.66 a 14.02.67; 01.03.67 a 27.06.67; 10.08.70 a 31.01.71; 17.09.71 a 13.10.71; 01.12.71 a 31.01.72; 14.01.74 a 31.01.74; 896 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.940-6, processo nº 082.012651/91, publicada no DODF nº 242, de 21.06.91, página nº 021, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.898 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 1.919 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DO SOCORRO G. BRAYNER, matrícula nº 45.707-8, processo nº 082.019804/96, publicada no DODF nº 033, de 19.02.97, página nº 1.148, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 04.03.74 a 04.08.75; 04.02.76 a 31.01.78; 03.09.82 a 30.11.83; 01.02.84 a 30.06.84; 01.08.89 a 13.02.90; 01.02.90 a 23.10.91; 2.679 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 04.03.74 a 04.08.75; 04.02.76 a 31.01.78; 03.09.82 a 30.11.83; 01.02.84 a 30.06.84; 01.08.89 a 13.02.90; 14.02.90 a 23.10.91; 2.666 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA REGINA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 40.343-1, processo nº 082.010934/92, publicada no DODF nº 191, de 18.09.92, página nº 010, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.73 a 31.07.82; 2.966 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 01.03.73 a 31.12.73; 01.03.74 a 31.12.74; 01.03.75 a 31.12.75; 01.03.76 a 31.12.76; 01.03.77 a 31.12.77; 01.03.78 a 31.12.78; 01.03.79 a 31.12.79; 01.03.80 a 31.12.80; 01.03.81 a 31.12.81; 01.01.82 a 31.07.82; 2.966 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ACILAR YRLANDA CANGUSSU SIMON, matrícula nº 54.359-4, processo nº 082.005463/91, Certidão expedida pela Secretaria de Educação de Goiânia/GO, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página nº 040, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02.05.69 a 18.02.82; 4.587 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 11.02.67 a 30.11.68; 02.05.69 a 09.02.81; 4.930 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais, tendo em vista, alteração por parte do Órgão Expedidor e solicitação da interessada às fls. 042 e 043 verso do processo nº 082.015944/92.

Retificar a averbação do tempo de serviço de EDINA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.044-4, processo nº 082.001975/92, publicada no DODF nº 162, de 11.08.92, página

nº 008, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 16.02.67 a 31.01.68; 15.02.68 a 31.01.69; 20.02.69 a 31.07.69; 10.09.69 a 31.07.69; 10.09.69 a 31.07.70; 02.02.70 a 25.03.84; 6.117 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 16.02.67 a 30.04.67; 11.05.67 a 30.06.67; 01.08.67 a 31.01.68; 15.02.68 a 31.01.69; 20.02.69 a 31.07.69; 10.09.69 a 31.01.70; 02.02.70 a 25.03.84; 6.117 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA TERESINHA DE JESUS MARANHÃO, matrícula nº 97.956-2, processo nº 082.002231/91, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página nº 036, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 4.206 dias para Aposentadoria e Adicionais; 10.09.62 a 14.06.76; LEIA-SE: 10.09.62 a 01.03.70; 01.01.71 a 14.05.75; 4.205 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

2- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de ACILAR YRLANDA CANGUSSU SIMON, matrícula nº 54.359-4, processo nº 082.008726/92, publicada no DODF nº 168, de 19.08.92, página nº 017, referente a 373 dias para Aposentadoria, tendo em vista, solicitação da interessada às fls. 043 verso do processo nº 082.015944/92.

MARIA ELISA EICHLER

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o art. 7º, XIX, da Constituição Federal, RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor FRANCISCO WELLINGTON MOURÃO REBOUÇAS CHAGAS, Analista de Educação/Engenharia de Segurança do Trabalho, matrícula nº 28.147-6, pelo período de 24/02/97 a 28/02/97.

MARIA ELISA EICHLER

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, RESOLVE:

Autorizar a reassunção de Exercício à servidora MÁRCIA PEREIRA RODRIGUES SOARES, Especialista Assistência Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 49.976-5, conforme processo nº 082.027382/95.

MARIA ELISA EICHLER.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora ROSA HARUO IWATA PINTO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.360-0, a partir de 20/03/97, conforme processo nº 082.002749/97.

MARIA ELISA EICHLER

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor WALMIR FERREIRA, Analista de Educação/Medicina, matrícula nº 46.130-X, pelo período de 05.12.96 a 12.12.97.

MARIA ELISA EICHLER

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96 e o que consta do processo nº 082.000425/97, resolve:

-Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à MARIA IVANILDE DE ARAUJO LEPORE, matrícula nº 61.655-9, a partir de 12/02/97, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições regimentais, conforme o Artigo 127, inciso I, da Lei 8.112/90, resolve: 1. Aplicar a pena disciplinar de advertência à servidora SOLANGE AQUINO VIEIRA, matrícula 69.884-9, por ter infringido o disposto no Artigo 116, incisos I, III e X, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições regimentais, conforme Artigo 127, inciso I, da Lei 8.112/90, resolve: 1. Aplicar a pena disciplinar de advertência ao servidor WALDYR SOARES DOS SANTOS, matrícula 48.019-3, por ter infringido o disposto no Artigo 116, incisos III, IV e X, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições regimentais, conforme o Artigo 127, inciso I, da Lei 8.112/90, resolve: 1. Aplicar a pena disciplinar de advertência ao servidor MANOEL FLORÊNCIO ALVES, matrícula 42.595-8, por ter infringido o disposto no Artigo 116, inciso X, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições regimentais, conforme o Artigo 127, inciso I, da Lei 8.112/90, resolve: 1. Aplicar a pena disciplinar de advertência ao professor JAMIL ABDALA, matrícula 53.605-9, por ter infringido o disposto no Artigo 116, inciso X, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, no uso de suas competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve,

Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:  
-LUCÍULA ROSELY DE BRITO CAMPOS BOAVENTURA, Professora MG3Q, matrícula 56707-8, para substituir a Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade da DRE/Planaltina, DFG-07, pelo período de 19/03/97 a 30/04/97 em prorrogação de Licença para tratamento de saúde da mesma, iniciada a partir de 17/02/97.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90; resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: EDSON GOMES RODRIGUES, matrícula nº 69.009-0; TP 609; pelo período de 14.12.96 a 21.12.96; ADERÇA RIBEIRO VIEIRA, matrícula nº 56.567-9; SA 401; pelo período de 03.01.97 a 10.01.97; LUZIMAR DE SOUZA LIMA, matrícula nº 40.614-7; TP 603; pelo período de 19.02.97 a 26.02.97; MARINILCE ALVES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 59.975-1; MG1Q-GT3; pelo período de 26.02.97 a 05.03.97; MARIA HELENA DE ALMEIDA ROMÃO; matrícula nº 27.029-6; MG2V; pelo período de 02.03.97 a 09.03.97.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "b", § 1º do ADCT; resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: DAVI SILVA FAGUNDES; matrícula nº 46.865-7; MG2Q-GT3; pelo período de 07.03.97 a 14.03.97.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "b", § 1º do ADCT; resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA; matrícula nº 21.614-3; TP 609; pelo período de 02.01.97 a 06.01.97; VA NAIR CARLOS DA PAZ; matrícula nº 63.464-6; SA 401; pelo período de 09.02.97 a 13.02.97;

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36 resolve:

Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
26.430-X	ROSALINA APARECIDA DA C. SILVA	MG1Q	17/03/97
29.638-4	DEISE DOS SANTOS MARQUES	MG1Q	26/02/97
30.711-4	LILYAN LEITE BANDEIRA	MG1Q	24/02/97
31.036-0	FÁBIA GONÇALVES M. COSTA	MG1Q	12/03/97
31.307-6	SOLANGE DE FÁTIMA F. DINIZ	MG3Q	17/03/97
31.323-8	ROSENCLAIR DINIZ	MG3Q	17/03/97
31.535-4	EDILSON RODRIGUES MONTEIRO	MG3Q	12/03/97

DORCAS DE CASTRO

### DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor JOSÉ EUDES JESUS DE SOUSA, matrícula 28.694-X, Agente de Educação - Vigilância, pelo período de 15.03.97 a 19.03.97.

INÊS BETTONI

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO 15 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei No. 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

Nome: Maria Eliane Ferreira Gomes

Matrícula No. 117890-1

Lotação: Centro de Saúde de Brasília No. 13

Quinquênio(s): 3º. 29.12.91 a 28.12.96

Processo: 061039926/92

Nome: Laudelino de Oliveira Barros Matrícula No. 118193-9  
Lotação Centro de Saúde de Brasília No. 13 Quinquênio(s): 1º - 17.12.81 a 16.12.86  
Processo: 061039151/92 2º - 17.12.86 a 16.12.91  
3º - 17.12.91 a 16.12.96

Nome: José Maria Machado Matrícula No. 118228-5  
Lotação: Centro de Saúde de Brasília No. 13 Quinquênio(s): 1º - 21.12.81 a 20.12.86  
Processo: 061039153/92 2º - 21.12.86 a 20.12.91  
3º - 21.12.91 a 20.12.96

Nome: Rosângela Conde Watanabe Matrícula No. 118402-4  
Lotação: Centro de Saúde de Brasília No. 13 Quinquênio(s): 1º - 28.12.81 a 27.12.86  
Processo: 061039170/92 2º - 28.12.86 a 27.12.91  
3º - 28.12.91 a 27.12.96

Nome: Celina Marques de Santana Matrícula No. 118429-6  
Lotação: Centro de Saúde de Brasília No. 13 Quinquênio(s): 3º - 06.01.92 a 05.01.97  
Processo: 061039007/92

Nome: Francisca Deusilane Lago Oliveira Matrícula No. 118493-8  
Lotação: Centro de Saúde de Brasília No. 13 Quinquênio(s): 1º - 09.01.82 a 08.01.87  
Processo: 061039121/92 2º - 09.01.87 a 08.01.92  
3º - 08.01.92 a 09.01.97

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução N.º 13, de 1.º de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos, após analisar os autos do processo n.º 061.039.881/96, resolve: Aplicar penalidade de suspensão por quatro (04) dias, ao servidor CARLOS ANTÔNIO P. SOUZA, NM16-I (AOSD-Farmácia), matrícula: 125.841-9, conforme artigo 127 inciso II da Lei 8.112/90, a serem cumpridos de acordo com o estipulado pelo art. 130, parágrafo 2.º da referida Lei estatutária.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução N.º 13, de 1.º de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, resolve:

Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância-HRAN, instituída pela Ordem de Serviço N.º 004/96 de 23 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de abril de 1996, para no prazo de 30 dias, concluir o processo n.º 061.040.017/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

SANDRA APARECIDA DE CASTRO, matrícula 124.621-6, processo 061.039218/94, quinquênio 2º)11/03/90 a 10/03/95.  
ILDA PEREIRA BATISTA, matrícula 118.958-1, processo 061.039297/92, quinquênio 2º)12/06/87 a 05/08/92.  
JOSÉ CASTRO DE FREITAS FILHO, matrícula 123.374-2, processo 061.039128/93, quinquênio 2º)04/12/89 a 03/12/94.  
NICODEMOS LOURENÇO QUIRINO, matrícula 126.746-9, processo 061.039486/95, quinquênio 2º)17/05/91 a 16/05/96.  
JACKSON ALBUQUERQUE PONTES, matrícula 115.391-9, processo 061.036100/91, quinquênio 1º)28/08/80 a 27/08/85, 2º)28/08/85 A 27/08/90, 3º)28/08/90 A 28/08/95.  
JANICE MAGALHÃES LAMAS, matrícula 117.812-1, processo 061.039692/93, quinquênio 3º)29/09/91 a 28/09/96.  
REGINA ALFA MARTINS DAMASIO, matrícula 117.891-1, processo 061.039745/96, quinquênio 3º)26/10/91 a 25/10/96.  
EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA, matrícula 117.758-3, processo 061.039707/92, quinquênio 3º)07/12/91 a 06/12/96.  
ADEMIR LIMA E SILVA, matrícula 111.226-1, processo 061.039744/92, quinquênio 4º)18/02/92 a 17/02/97.  
PAULO OGALHA CENTURIONE, matrícula 111.197-3, processo 061.039333/91, quinquênio 4º)22/02/92 a 21/02/97.  
ENILDA DOS SANTOS SILVA, matrícula 117.386-3, processo 061.039196/92, quinquênio 3º)19/09/91 a 18/09/96.  
DALVA PETRONILIA DE JESUS, matrícula 117.246-8, processo 061.039226/92, quinquênio 3º)23/07/91 a 22/07/96.  
HEIKO UEMURA, matrícula 117.334-1, processo 061.039488/95, quinquênio 3º)24/08/91 a 23/08/96.  
MARIA LIDIA FERREIRA, matrícula 117.427-4, processo 061.039170/94, quinquênio 3º)19/07/91 a 18/07/96.  
IZABELA RIBEIRO ARAUJO, matrícula 117.498-3, processo 061.39545/96, quinquênio 3º)09/06/91 a 08/06/96.  
GILVANETE ALCANTARA GONÇALVES, matrícula 117.513-1, processo 061.039143/92, quinquênio 3º)25/08/91 a 24/08/96.  
IGNÁCIO BRANDÃO GRACINDO NETO, matrícula 117.933-1, processo 061.039692/91, quinquênio 3º)25/11/91 a 24/11/96.  
ANTONIO DA SILVA FONSECA, matrícula 117.741-9, processo 061.039369/95, quinquênio 3º)19/09/91 a 18/09/96.  
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA, matrícula 117.599-8, processo 061.039032/92, quinquênio 3º)17/09/91 a 16/09/96.

CARLOS HENRIQUE VENUZO MARCHESONI, matrícula 117.586-6, processo 061.039505/91, quinquênio 3º)06/10/91 a 05/10/96.  
MARIA FERNANDES DE FREITAS, matrícula 117.622-6, processo 061.039166/95, quinquênio 3º)01/09/91 a 31/08/96.  
CLEBER FACCI JUNIOR, matrícula 110.308-3, processo 061.039352/91, quinquênio 4º)05/10/91 a 04/01/97.  
OZIETE CASTELO BRANCO ALVES, matrícula 110.449-7, processo 061.039561/92, quinquênio 4º)16/12/91 a 15/12/96.  
VALDETE VICENTE ALVES, matrícula 109.667-2, processo 061.039829/90, quinquênio 4º)04/02/92 a 03/02/97.  
CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES, matrícula 109.696-6, processo 061.023942/89, quinquênio 1º)13/05/76 a 29/05/81, 2º)30/05/81 a 01/06/86, 3º)02/06/86 a 06/06/91, 4º)07/06/91 a 06/06/96.  
AGUIDA MARIA GONÇALVES, matrícula 109.947-7, processo 061.039356/95, quinquênio 4º)02/01/92 a 01/01/97.  
ALZIRA GUEDES COSTA BARBOSA, matrícula 110.922-7, processo 061.039911/90, quinquênio 4º)13/12/91 a 12/12/96.  
ALBERTO LUDOVICO MARIANO, matrícula 111.160-4, processo 061.039080/91, quinquênio 4º)31/01/92 a 30/01/97.  
TEREZINHA MAMEDE COSTA, matrícula 112.590-7, processo 061.045088/90, quinquênio 1º)05/01/78 a 23/01/83, 2º)24/01/83 a 01/02/88, 3º)02/02/88 a 05/02/93.  
ELIZABETHA SANGIRARDI CANIETO SCODELER, matrícula 116.228-4, processo 061.039246/91, quinquênio 1º)16/02/81 a 02/03/86, 2º)03/03/86 a 15/03/91, 3º)16/03/91 a 15/03/96.  
NOEMI CORDEIRO DA COSTA, matrícula 118.212-9, processo 061.039453/96, quinquênio 3º)28/01/92 a 27/01/97.  
AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula 118.235-8, processo 061.039800/92, quinquênio 3º)20/01/92 a 19/01/97.  
MARIA DE FATIMA CASTRO, matrícula 118.045-2, processo 061.039127/93, quinquênio 3º)13/11/91 a 12/01/97.  
GETULIO PEDROSA SILVA, matrícula 118.414-8, processo 061.039213/94, quinquênio 3º)07/12/91 a 06/12/96.  
ROBERTO FERREIRA WANDERLEY, matrícula 118.409-1, processo 061.040016/92, quinquênio 3º)22/02/92 a 21/02/97.  
MARIA IZABEL DOS SANTOS, matrícula 118.303-6, processo 061.039034/92, quinquênio 3º)20/12/91 a 19/12/96.  
ROSÂNGELA DE JESUS, matrícula 130.397-0, processo 061.039097/97, quinquênio 1º)02/01/91 a 01/01/96.  
MARIZA DA ROCHA SOARES, matrícula 110.240-1, processo 061.039968/90, quinquênio 1º)01/09/76 a 21/09/81, 2º)22/09/81 a 25/10/86, 3º)26/10/86 a 13/12/91, 4º)14/12/91 a 13/12/96.  
FABIANA CLÁUDIA DE VASCONCELOS FRANÇA, matrícula 130.948-1, processo 061.039110/97, quinquênio 1º)14/05/91 a 12/08/96.  
IVETE GOMES DE SOUZA, matrícula 129.529-2, processo 061.039147/97, quinquênio 1º)12/12/89 a 11/12/94.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-09

FRANCISCA ELENA LOPES DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 118.324-9, processo 061.039707/91, quinquênio 3º)25/12/91 a 24/12/96. Tornando s/efeito a publicação do DODF de 15/01/97.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-11

ANA LUCIA CORREA DE SOUSA, matrícula 125.449-9, processo 061.039773/92, quinquênio 2º)22/06/90 a 27/02/97.  
MARIA RAQUEL RODRIGUES SOARES, matrícula 130.900-1, processo 061.039908/96, quinquênio 1º)17/05/91 a 16/05/96.  
MARIA DO CARMO ANDRADE LEAL, matrícula 126.566-1, processo 061.039907/96, quinquênio 1º)12/08/86 a 21/03/91, 2º)22/03/91 a 21/03/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-12

CECÍLIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula 118.238-2, processo 061.039294/92, quinquênio 3º)07/01/92 a 06/01/97.  
RITA MÁRCIA OSÓRIO PINTO, matrícula 126.976-3, processo 061.039254/95, quinquênio 2º)03/11/91 a 02/11/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

### HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução n.º 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III da Instrução n.º 13, de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Designar ROGÉRIA FALCÃO DA SILVA, matrícula 132242-7, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, para responder pela Chefia da Seção de Nutrição do Hospital Regional de Brazlândia, DF - 06, a partir de 24 de março de 1997, por motivo de exoneração do titular.

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução n.º 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III da Instrução n.º 13, de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Designar ROSÂNGELA DA SILVA SILVESTRE, matrícula 127115-6, Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra, para responder pela Chefia da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional de Brazlândia, DF - 06, a partir de 01 de abril de 1997, por motivo de vacância do cargo.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução n.º 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III da Instrução n.º 13, de 1.º de agosto de 1995, resolve:

- Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221, de 21/12/91, Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo discriminados:  
Nome: AGUINALDO MARIANO DE OLIVEIRA Matrícula: 117956-0  
Processo: 061.044187-93 Quinquênio(s): 3º. 19/10/91 à 18/10/96  
Nome: MARIA LUIZ SILVA MACEDO Matrícula: 117948-9  
Processo: 061.044016/92 Quinquênio(s): 3º. 04/11/91 à 03/11/96

Nome: FILOMENA PEREIRA MIRANDA Matrícula: 117960-8  
 Processo: 061.044082/93 Quinquênio(s): 3º. 03/11/91 à 02/11/96  
 Nome: IVANILDE RODRIGUES DE SOUZA Matrícula: 117975-6  
 Processo: 061.044042/93 Quinquênio(s): 3º. 20/10/91 à 19/10/96  
 - Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário - Família aos servidores abaixo discriminados:  
 Nome: MARIA APARECIDA DE PAULA ROCHA Matrícula: 135211-3  
 Dependentes: Amanda de Paula Lima, na qualidade de filha  
 Data de Nascimento: 27/02/97  
 Nome: SANDRA MARIA DE ARAÚJO Matrícula: 123981-3  
 Dependentes: Gustavo de Araújo Canuto, na qualidade de filho  
 Data de Nascimento: 11/03/97  
 - Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminado:  
 Nome: SANDRA MARIA DE ARAÚJO Matrícula: 123981-3  
 Nome do dependente: Gustavo de Araújo Canuto Nascimento: 11/03/97  
 Nome: MARIA APARECIDA DE PAULA ROCHA Matrícula: 135211-3  
 Nome do dependente: Amanda de Paula Lima Nascimento: 27/02/97

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

**HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução n.º 13/95 de 01 de Agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

**AUTORIZAR**, as ausências do serviço no período de 18 a 22.03.97, para participação no VII Congresso Internacional de Odontologia a realizar-se em Brasília - DF, os seguintes servidores:

LUIZ OCTÁVIO TAVEIRA MATTOS, ASS (Odontólogo), matrícula n.º 134.625-3, lotado no CSG - 04; DELZUTE CAVALCANTE BATISTA, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 119.333-3, lotada no CSG-04;

ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, ASS (Odontólogo), matrícula n.º 119.373-2, lotada no CSG - 02;

LETÍCIA RODRIGUES A.X. DE MENEZES, ASS (Odontólogo), matrícula n.º 135.648-8, lotada no CSG-01;

ANANITA HELENA TEIXEIRA DE ALENCAR, ASS (Odontólogo), matrícula n.º 128.989-6, lotada no CSG-05.

**AUTORIZAR**, as ausências do serviço nos períodos mencionados os seguintes servidores:

MÁRCIA FERNANDES GONÇALVES DE MOURA, ASS(Médico-Clinica Médica), matrícula n.º 134.316-5 no período de 18 a 23.05.97, para participar do VII Congresso Panamericano e X Congresso Brasileiro de Infecologia a realizar-se em Salvador-Ba;

JACQUELINE CAVALCANTI C. O. SERAFIM, ASS (Médico-Pediatria), matrícula n.º 133.026-8 no período de 21 a 25.05.97 para participar do V Congresso Médico de Brasília a realizar-se em Brasília-DF.

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo n.º 97, inciso III da Lei n.º 8.112/90, as ausências do serviço nos períodos mencionados os seguintes servidores lotados no HRG:

ANTONIA ALVES DE LIMA, AOSD - Hematologia e Hemoterapia, matrícula n.º 113.119-2, no período de 20 a 27.02.97, por motivo de falecimento do irmão;

DALVA CORREIA LIMA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 113.240-7, no período de 25.02 a 04.03.97, por motivo de falecimento do pai;

MARLI RODRIGUES BRAGA, AOSD- Enfermagem, matrícula n.º 128.286-7, no período de 31.12.96 a 07.01.97, por motivo de falecimento do irmão;

NELSON JOSÉ DE MEDEIROS, AIS (Motorista), matrícula n.º 107.609-4, no período de 21.01 a 28.01.97, por motivo de falecimento do irmão;

SUELI ABREU NEIVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 120.193-0, no período de 01.01.97 a 08.01.97, por motivo de falecimento da irmã;

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 107.204-8, no período de 02 a 09.02.97, por motivo de falecimento do filho.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução n.º 13/95 de 01 de Agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

**AUTORIZAR**, o servidor RAUL ORLANDO FONSECA DE LIMA, ASS (Médico Clínica Médica), matrícula n.º 122.609-6, lotado no HRG, a ausentar-se do serviço no período de 16 a 25.05.97, já incluídos os dias necessários para trânsito, para participar do VIII Congresso Panamericano e X Congresso Brasileiro de Infecologia na cidade de Salvador - Ba.

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo n.º 97, inciso III da Lei n.º 8.112/90, as ausências do serviço no período de 06 a 13.03.97, por motivo de falecimento da mãe as seguintes servidoras:

TAKEKO YKEDA, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 118.002-9, lotada no HRG;

ELIZA CHIGUECO IKEDA, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 126.178-9, lotada no HRG.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE MARÇO DE 1997

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno e Infantil, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço do Diretor/HMIB de 23-08-95, resolve: Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Coordenação de Saúde da Asa Sul nos termos da Lei n.º 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ	PERÍODO
Maria Fonseca dos Santos	105.681-6	061.027.439/92	5º	20-02-92 a 19-02-97
Balbina Rodrigues dos Santos	109.434-4	061.027.209/93	4º	22-03-91 a 21-03-96
Donizete Aparecida Gonçalves	110.035-1	061.027.201/89	4º	21-10-91 a 20-10-96

Maria Teresinha de Oliveira Cardoso	110.323-7	061.027.659/92	4º	19-10-91 a 18-10-96
Regina Souza de Oliveira	110.604-0	061.027.758/91	4º	03-12-91 a 02-12-96
Maria do Socorro G. Marques	111.090-0	061.027.300/89	4º	11-01-92 a 09-02-97
José Cláudio Costa	113.166-4	061.027.205/89	3º	24-06-88 a 19-07-93
Rubens Xavier de Oliveira	114.778-1	061.027.284/93	3º	25-04-90 a 23-06-95
Augusta Antônia Araújo Costa	115.245-9	061.027.352/91	3º	03-01-91 a 02-01-96
Thereza Christina Correia Ribeiro	115.730-2	061.027.180/92	3º	05-02-92 a 04-02-97
Marlene Pereira Pimenta	116.235-7	061.027.460/91	3º	12-03-91 a 06-12-96
Ligia Natanri Carneiro Gouveia	117.327-8	061.023.496/91	3º	22-02-92 a 21-02-97
Miriam Pereira	117.506-8	061.027.080/92	3º	24-01-92 a 23-01-97
Irani Alves da Costa	117.549-1	061.027.758/92	3º	22-12-91 a 19-02-97
Zuleide Pereira dos Santos	117.881-4	061.027.845/91	3º	22-10-91 a 21-10-96
Esta publicação toma sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei 8.112/90			no DOD	F de 06-02-97.
Nancy de Jesus Gonçalves Farias	117.992-6	061.027.885/92	2º	06-11-86 a 29-01-92
Nancy de Jesus Gonçalves Farias	117.992-6	061.027.885/92	3º	30-01-92 a 29-01-97
Esta publicação toma sem efeito a anterior publicada nos termos da Lei 8.112/90			no DOD	F n.º 250 de 09-12-93
ref. ao 2º quinquênio.				
Luiz Afonso Rocha	118.131-9	061.027.678/96	3º	20-01-92 a 19-01-97
Álvaro Luccas Leite	118.221-8	061.028.101/92	3º	11-01-92 a 10-01-97
Lúcia de Medeiros Taveira	118.224-2	061.027.143/93	3º	19-02-92 a 18-02-97
Dalcy de Oliveira Albuquerque Filho	118.265-0	061.027.879/92	3º	04-02-92 a 03-02-97
Ivan Lisboa Filho Júnior	118.271-4	061.011.744/95	3º	05-01-92 a 04-01-97
Rogério Cruz da Rocha Dumas	118.334-6	061.027.767/92	3º	04-01-92 A 03-01-97
Maria Laura Alves Lustosa	118.356-7	061.027.793/92	3º	08-02-92 a 07-02-97
Aldeny Pereira de Araújo	118.397-4	061.028.054/95	3º	22-12-91 a 21-12-96
Judith Marques de Aguiar	118.567-5	061.027.883/92	3º	29-01-92 a 28-01-97
Egione de Oliveira Nóbrega	118.630-2	061.027.684/92	3º	21-02-92 a 20-02-97
Cicero Mendes de Moraes	119.598-1	061.027.588/92	2º	23-08-87 a 01-10-92
Paulo Ferreira de Brito	122.076-4	061.027.120/97	1º	08-11-83 a 22-11-88
Paulo Ferreira de Brito	122.076-4	061.027.120/97	2º	23-11-88 a 22-11-93
Floreini Alves Ferreira	123.965-1	061.027.636/92	2º	20-02-90 a 19-06-95
Raimundo Evangelista de Oliveira	126.161-4	061.028.258/92	2º	17-03-91 a 10-01-97
Luzany Ferreira Soares	126.169-1	061.027.979/92	2º	28-02-91 a 27-07-96
Wilma Rodrigues de Oliveira	126.263-7	061.028.092/92	2º	05-01-91 a 03-02-96
Maria Aparecida da Silva Borges	126.286-6	061.028.042/92	2º	19-01-91 a 17-06-96
Lúcia Silva dos Santos	126.290-4	061.028.144/92	2º	24-02-91 a 19-01-97
Simone Karst Passos Soares	127.109-1	061.045.672/92	2º	25-01-92 a 24-01-97
Maria da Glória Paulino Novaes	129.568-3	061.027.057/97	1º	13-12-89 a 12-12-94
Ninnonrose Trancoso Cortez	130.185-3	061.027.097/97	1º	19-11-90 a 16-07-96
Maria da Conceição Ribeiro de Melo	130.888-2	061.027.093/97	1º	29-05-91 a 22-02-97
Enzio Galvão Diniz Torreão Braz	131.455-6	061.027.118/97	1º	24-01-92 a 23-01-97
Edson Cerqueira da Silva	111.333-0	061.027.284/89	4º	13-03-92 a 12-03-97

FRANCISCO DAS CHAGAS P.E.SANTO

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, e conforme Ofício de nº 30/97-CDS/BRASÍLIA, datado de 19 de fevereiro de 1.997, resolve:

Designar a servidora SANDRA AMÉLIA NUNES DE MELO, matrícula nº 7461-6, Assistente Básico em Serviços Sociais, para substituir MARGARIDA CRISTINA DE ARAÚJO SOARES, matrícula nº 6147-6, Encarregado do Serviço de Internação Provisória do CAJE, Símbolo DFG-04, pelo motivo de Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14/02/97.

RAQUEL COLAÇO SALES

**SECRETARIA DE OBRAS****DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve: Designar a Engenheira MARIA JACYRA DE CASTRO M. BARBOSA, matrícula n.º 58.146-1, EXECUTOR do Contrato n.º 010/97, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Firma SERVENG-CIVILSAN S/A Empresas Associadas de Engenharia, objetivando a execução das obras de implantação de passeios e colocação de meios-fios em diversas vias da SHIS QI 28 - Lago Sul - Brasília/DF, conforme Processo nº: 030.010.415/96.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do MEMO. Nº 0183/97 - Assessoria Jurídica, resolve:

CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes servidores: Presidente: LOURIVAL DE SOUZA FIGUEIREDO, Engenheiro, matrícula nº 11.129-5; Membros: SÍLVIA HELENA AMORIM CORONEL, Advogada, matrícula nº 11.286-0; AUGUSTO CÉSAR PUCCINELLI, Diretor da Divisão de Programação, matrícula nº 12.379-X; LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, Administrador, matrícula nº 10.690-9; Secretária: DELVAIR MACIEL DE FIGUEIREDO PRATA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.427-2.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 34, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOÓBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º item IV, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve: Designar o servidor **ROGÉRIO MARQUES MURTA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.664-8, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria de Planejamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 02 de abril de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de março de 1997, o Major **ANTÔNIO PAULO ALVES GONDIM** - Mat 00.395/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de março de 1997, o Segundo-Tenente **VANDIR REINALDO DA SILVA** - Mat 02.539/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.
3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de março de 1997, o Major **SÉRGIO ROBERTO CARDOSO DA CRUZ** - Mat 00.415/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.310/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o CAP QOPMA **EVERALDO MIRANDA**, matrícula 02.716/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I, 87, inciso I; 90, inciso I e-91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item I e 100, Caput da Lei nº 5.819, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.002743/96, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA ZILDA RAMOS COUTINHO**, matrícula nº 1167-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 39 do Regimento Interno/FCDF, resolve:

Elogiar o servidor **HEVELSON LANE VIEIRA**, matrícula nº 925-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, pelos relevantes serviços prestados à Presidência da República, conforme disposto no Artigo 31 do Decreto nº 820, de 13 de maio de 1993 e Ofício nº 066-GAB-DP, de 13 de março de 1997.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 1997

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Indústria e Comércio, constitui pela Portaria nº 083 de 11 de abril de 1995, resolve: Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao interstício de 16.10.95 a 15.10.96.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
19.896-X	OLÍVIA KANZLER	4,90	EXCELENTE
22.249-6	JOSÉ AFONSO BESERRA DA COSTA	4,90	EXCELENTE
23.130-4	ODILA DE FÁTIMA G. PASSOS	5,00	EXCELENTE
23.145-2	MÁRIO ZAN MENDES BORGES	4,80	EXCELENTE
23.323-4	RICARDO DE CASTRO PAULINO	4,75	EXCELENTE
23.991-7	HUMBERTO D' ANGELO FILHO	4,43	BOM
23.991-7	JOÃO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	4,90	EXCELENTE
24.300-0	ZÉLIA SANTOS CHAVES VIEIRA	4,85	EXCELENTE
25.120-8	MILTON INÁCIO DE SOUSA	4,60	EXCELENTE
25.185-2	LUIZ VIEIRA DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
25.196-8	MIGUEL VAURES CORREIA MOURA	4,80	EXCELENTE
26.855-0	GIVONILSON DA FÉ SOUZA	4,80	EXCELENTE
27.357-0	VANDILEUZA MARIA DOS S. SOUZA	4,65	EXCELENTE
28.834-9	VERA LUCIA GURGEL SASAKI	4,15	BOM
30.579-0	MARIA SÔNIA L. DE FREITAS	4,85	EXCELENTE
30.649-5	MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA	4,90	EXCELENTE
30.732-7	AURILENE DE SOUSA	4,80	EXCELENTE
30.858-7	ANTÔNIO RIBEIRO LIMA	5,00	EXCELENTE
31.048-4	VÂNIA VIRGÍNIA DA SILVA	4,85	EXCELENTE
31.160-X	MÁRCIA DOMINGUES DOURADO	4,72	EXCELENTE
31.163-6	CÉCILIA ABREU BARBOSA	4,85	EXCELENTE
31.269-X	CÉLIA MARIA DA S. SANTOS	5,40	EXCELENTE
32.054-4	DEUSITA HELENA CORTES	4,85	EXCELENTE
32.392-6	NINIVE DELFINA DE SOUSA	4,80	EXCELENTE
33.004-3	VALDECI DE A. DAMASCENO	4,90	EXCELENTE
33.018-3	JUCIRENE PEREIRA COSTA	4,90	EXCELENTE
33.296-8	SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRA	4,96	EXCELENTE
33.360-3	CLARISSA WAGNER REYES	4,85	EXCELENTE
33.732-3	LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN	4,90	EXCELENTE
33.784-6	SANDRA REGINA BORGES NUNES	4,50	EXCELENTE
34.708-6	EDUARDO GOMES RODRIGUES	4,80	EXCELENTE
34.867-8	ROSILENE DA SILVA VIEIRA	4,90	EXCELENTE
38.727-4	JACIRA ARAUJO SILVA	4,80	EXCELENTE
38.831-9	MARIA DE FÁTIMA F. SOUSA	4,90	EXCELENTE
39.009-7	CLEUZA COIMBRA DE CASTRO SANTOS	4,31	BOM
39.181-6	AMILTON SANTOS DRUMOND	5,00	EXCELENTE
39.619-2	ROSA MARIA NUNES FIGUEIREDO	4,70	EXCELENTE
39.716-4	GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA	4,84	EXCELENTE
39.858-6	SEONY BRAZ TEIXEIRA	4,35	BOM
40.130-7	GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
40.541-8	EDIA MARIA DE MENESES PEREIRA NUNES	4,53	EXCELENTE
40.769-0	RANDER BERNARDES GUEIROGA	5,00	EXCELENTE
40.941-3	FRANCISCO ASSIS DE JESUS	4,90	EXCELENTE
42.954-6	ALBA ROSA DE FARIAS FALCÃO	4,50	EXCELENTE
42.954-6	DJOVANE DUPIM COSTA	4,55	EXCELENTE
43.017-X	ANDREA CHAVES SANTANA	4,81	EXCELENTE

DEUSITA HELENA CORTES

Presidente

CLEONICE DUARTE BATISTA

Membro

SOLANGE DIAS PEREIRA

Representante dos Servidores

MARIA NAZARÉ DE SOUSA

Membro

REINALDA ALVES CAETANO

Secretária

Homologo em 26/03/97

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

Secretário - SIC

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

Designar o Chefe da Div. de Adm. de Equipamentos Públicos, para executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a empresa Elevadores Atlas S/A, visando atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Torre de Televisão, conforme elementos constantes do processo nº 210.000106/96.

MARCELO DOURADO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV do regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 11.966 de 10 de novembro de 1989, e o disposto na Lei n.º 708 de 23 de maio de 1994, resolve:

Designar, ELIANA MARQUES BARRETO, matrícula n.º 68.044-3, Auxiliar de Administração Pública, para Secretária da CPL/ICT, em substituição a servidora AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, matrícula n.º 68.037-0, Técnico de Orçamento, a partir de 15/03/97.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso das atribuições resolve: Alterar a composição das Subcomissão de análise do EIA/RIMA referente às Linhas de transmissão de 500 Kv Serra da Mesa - Samambaia I e II e à Subestação de Samambaia 500 / 341/ 138 Kv, publicado do DODF nº 23 de 03.02.97: Excluir EUGENIO CARLOS DA COSTA LERINA, matrícula 00.124-4 e DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA matrícula 46.454-6; Designar KENIA AMORIM MADDOZ, matrícula 43.696-8 e ANA CRISTINA SOARES LINHARES matrícula 37.966-2. Manter RICARDO FÉLIX SANTANA, matrícula 00.128-7 e LUIZ RANCAN, matrícula 50.469-5. Na coordenação dos trabalhos permanece o servidor LUIZ RANCAN.

FRANCISCO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, uso das suas atribuições, resolve:

Criar Grupo de Trabalho para analisar e elaborar parecer sobre o Plano de Controle Ambiental - PCA do Hotel Fazenda Águas Emendadas, com os seguintes componentes: RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 00.143-0 e FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA, matrícula 37.394-X.

A Coordenação dos trabalhos caberá ao servidor RICARDO DE CASTRO DUTRA.

FRANCISCO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, uso das suas atribuições, resolve que:

1- A Comissão Permanente de coordenação dos trabalhos relativos à Análise dos Estudos Prévios de Impacto Ambiental (EPIA's) e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA's), criada através da Ordem de Serviço de 23 de novembro de 1994, da DIREG/IEMA, será composta temporariamente, pelos seguintes membros:

I - Diretor Técnico.

II - Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

III - Chefe da Procuradoria Jurídica.

IV - Chefe da Assessoria de Planejamento.

2- Permanecem inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço de 23 de novembro de 1994.

3- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DANTAS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de março de 1997

INTERESSADO : DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA  
ASSUNTO : SUSPENSÃO DE LICENÇA

Acolhendo a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro e, em face do pedido da interessada, fica suspensa, a partir de 01.04.97, a licença por motivo de afastamento do cônjuge, concedida à servidora DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 81.531-4, Técnico de Administração Pública do QP/SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

# EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



## FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

**VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.**

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

**ENTRADA FRANCA**

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAAVISOS DE PRORROGAÇÃO  
CONVITE Nº 5/97

A Administração Regional de Brasília, torna público que o Convite nº 005/97 - aquisição de material de escritório, publicado no DODF nº 54 de 20 de março de 1997, pág. 1940, marcada para o dia 27/03/97 às 17:30 h, foi prorrogada para o dia 04/04/97 às 17:30 h, no mesmo local, em razão de ser ponto facultativo.

CONVITE Nº 8/97

A Administração Regional de Brasília, torna público que o Convite nº 008/97 - aquisição de material de limpeza, publicado no DODF nº 53 de 19 de março de 1997, pág. 1912, marcada para o dia 27/03/97 às 15:30 h, foi prorrogada para o dia 04/04/97 às 15:30 h, no mesmo local, em razão de ser ponto facultativo.

SANDRA CRISTINA PEREIRA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATOS DOS TERMOS ESPECIAIS DE  
REGULARIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO Nº:** 136.000.779/84. **PARTES:** DF/RA VIII x EDMUNDO PORTELA MOITA. **OBJETO:** Prorrogação do Termo Padrão nº 05/89 referente à ocupação do Box B-20 localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante pelo prazo de 24 meses nos termos do Decreto nº 17.663 de 10/09/96 e do Decreto nº 17.859 de 26/11/96. **PRAZO:** Até 20/03/99. **VALOR:** O preço da ocupação é de R\$ 35,44 (trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais, de acordo com o Decreto nº 17.079 de 28/12/95. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Rossana Elizabeth Cunha Rêgo Célestin, na qualidade de Administradora Regional e Edmundo Portela Moita na qualidade de permissionário.

**PROCESSO Nº:** 135.495/82. **PARTES:** DF/RA VIII x MARIA DIVINA DOS SANTOS. **OBJETO:** Prorrogação do Termo Padrão nº 05/89 referente à ocupação do Box C-15 localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante pelo prazo de 24 meses nos termos do Decreto nº 17.663 de 10/09/96 e do Decreto nº 17.859 de 26/11/96. **PRAZO:** Até 20/03/99. **VALOR:** O preço da ocupação é de R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais, de acordo com o Decreto nº 17.079 de 28/12/95. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Rossana Elizabeth Cunha Rêgo Célestin, na qualidade de Administradora Regional e Maria Divina dos Santos na qualidade de permissionária.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/97**PROCESSO n.** 148.000.201/97**OBJETIVO:** Aquisição de Material de Expediente para a Administração Regional do Riacho Fundo**DATA:** 07/abril/97**HORÁRIO:** 09h30min**LOCAL:** Sede da Administração Regional do Riacho Fundo

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. o Edital poderá ser obtido na Administração regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações pelo telefone (061) 399 2115.

CONVITE Nº 4/97

**PROCESSO n.** 148.000.325/97**OBJETIVO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Administração Regional do Riacho Fundo**DATA:** 08/abril/97**HORÁRIO:** 09h30min**LOCAL:** Sede da Administração Regional do Riacho Fundo

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. o Edital poderá ser obtido na Administração regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações pelo telefone (061) 399 2115.

Riacho Fundo-DF, 26 de março de 1997

VIVIANE OLIVEIRA PERNA  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE SORTEIO DE ITENS  
CONCORRÊNCIA Nº 1/96**PROCESSO:** 142-001586/96**OBJETO:** Locação de diversos veículos e máquinas de implemento agrícola, incluindo sua operação e manutenção, para atendimento à atividade de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas.**DATA:** 01 de abril de 1997**HORÁRIO:** 10 horas**LOCAL:** Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência 001/97-RA XII comunica aos interessados que houve empate na cotação dos itens 02 e 06 do Anexo I, e convoca as firmas abaixo relacionadas para comparecerem ao sorteio dos itens que será realizado no dia e horário acima fixados, conforme estabelece o § 2º do artigo 45, da Lei 8.666/93, e alterações.

Itens Empatados	Descrição	Firmas
02	Caminhão Basculante 6m3	06 e 07
06	Pá Carregadeira potência mínima 110HP	05, 06 e 07

**FIRMAS:**

05 - Comercial WALPP Ltda.;

06 - GRAMUR Urbanização e Construção Ltda.;

07 - CRL Engenharia Ltda.;

Samambaia, 26 de março de 1996.

ROGÉRIO AMARAL  
Presidente da Comissão Especial

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO 5/96

**Processo :** 143.000.058/97 - **Partes :** DF/Administração Regional de Santa Maria e Companhia Energética de Brasília - CEB - **Objeto:** Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII, - **Prazo:** 30 (Trinta) meses. **Valor:** o valor total deste Contrato é de R\$264.180,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais), sendo empenhado o valor de R\$8.806,00 (Oito mil, oitocentos e seis reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 1.363 de 30/12/96 - **Dotação Orçamentária - Programa de Trabalho:** 10060032724510001; **Fonte de Recursos:** 000; **Código da U.O.:** 11.115; **Natureza da Despesa:** 34.90.39; **Nota de Empenho n.º** 97NE00030, emitida em 06.02.97, sob o evento 400091, **Modalidade Estimativa. Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do artigo 24, C/C o artigo 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, **Vigência:** o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **Data da Assinatura:** 28.02.97 - **Signatários:** Pelo Distrito Federal: Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional Interino, Pela Contratada: José Carlos Vidal, na qualidade de Diretor Presidente.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/97

**OBJETO :** Aquisição de material de segurança e ferragens  
A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação do Convite acima citado, informando que todas as Firmas foram consideradas habilitadas com exceção da Firma AFIANÇA - Representações, Comércio e Consultoria Ltda.

Taguatinga, 27 de março de 1997  
NÍLVEA RIBEIRO LOPES  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

**Objeto:** Execução de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para viagens no âmbito nacional e internacional.

**Proc./Inter.:** 030.000.475/97 - Secretaria de Educação, 030.000.939/97 - Secretaria de Governo.

**Grupo:** 97 (SERVIÇOS)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que o Senhor Chefe de Gabinete DECLAROU A NULIDADE dos atos praticados a partir do edital da licitação em epígrafe, em virtude de vícios insanáveis.

A nova reunião de abertura deverá ocorrer no dia 16/04/97 às 10:00 horas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão,

localizada no 6º andar, sala 613 do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 213-6303 e pelo Fax 225-2564.

Brasília, 31 de março de 1997  
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
 Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS**  
**DEPARTAMENTO DE MATERIAL**  
**COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS**

COMUNICADO  
 ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Interline Turismo e Representações Ltda	Renovação	9746,9765.	
Moto Minha Serviço de Peças Ltda - ME	Renovação	2012,9728.	
R Sales Construções Ltda	Recurso	9747.	
Mobbus Aço e Madeira Ltda	Renovação	6801,6802,6804,6806.	6803,6805,6807.
Multimarcas Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda	Inscrição	1901. Procurador.	
Centro-Oeste Asfaltos Ltda	Renovação	1012. Procurador.	
HI Comercial de Peças Diesel Ltda	Renovação	2101,2106,2108,2111.	2102,2103,2104,2105, 2107,2109,2110.
Interlab Farmacêutica Ltda	Inscrição	1904. Procurador	
Xerox do Brasil Ltda	Renovação	1404,1407,5607,5702,9717, 9718,9725,9736,9785. Filial - Xerox do Brasil Ltda.	2003,6601.
Centelmaq Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda	Renovação	9725.	9718.
Federal Distribuidora de Autopeças Ltda	Renovação	2105,2106,2107,2111,9728.	2103.
Estrutura Gráfica e Editora Ltda	Renovação	0803,0805,9707,9740.	
L S Auditores Independentes S/C Ltda	Inscrição	9702.	9729.
BBTUR Viagens e Turismo Ltda	Renovação	9746.	
Paulo César Martins de Almeida	Inscrição	2108.	
SERMEC - Serviços Mecanizados, Engenharia e Comércio Ltda	Renovação	9728.	
Reufica Brasiliense Ltda	Renovação	2103,2104,2106,2107,2109, 2110,2111,9728.	
Alberflex Indústria de Móveis Ltda	Renovação	6801,6803, Representante Comercial - Movflex Móveis Ltda.	6802,6804,6808,6809.

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 20 de março de 1997.  
 ALDA SILVA VIVACQUA  
 Presidente da Comissão

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 178, de 26 de dezembro de 1996, publicado no DODF nº 251, de 27-12-96, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para o Emprego de Técnico Administrativo da TERRACAP - Opção 02, para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 20-04-97  
 ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min  
 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h  
 INÍCIO DA PROVA: 9h  
 DURAÇÃO DA PROVA: 3h

1.1- Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00957-1, 01769-8, 04141-6, 04216-1 e 04628-1	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB - Brasília/DF	III
01164-9, 03858-0 e 05333-3	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB - Brasília/DF	VIII

1.2- Demais candidatos

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00003-5 a 01841-4	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB - Brasília/DF	I
01842-2 a 05247-7	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB - Brasília/DF	III
05248-5 a 05862-9	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB - Brasília/DF	VIII

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 22-04-97 a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 23, 24 e 25-04-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
 JANEIRO/97

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimentado ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR

TESOURO/IDR

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSA		
00026	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Disp. Com aquisição de vale transportes	201,78	201,78
00025	VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA Disp. Com aquisição de vele transporte	49,40	49,40
	INEXIGIVEL		
00024	BONCO DE BRASÍLIA BRB Disp. Com aquisição de vale transporte	3.69,40	3.069,40
00007	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB. Disp. Com aquisição de água e esgoto	2.175,35	2.175,35
	NÃO APLICAVÉL		
00002	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA-CEB Disp. Com Ressarcimento de salário reconhecimento de dividas.	6.304,96	6.304,96
	TOTAL TESOURO	11.800,89	11.800,89
	TOTAL GERAL	11.800,89	11.800,89

FEVEREIRO/97

TESOURO/IDR

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSA		
00026	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Disp. Com aquisição de vale transportes	212,40	212,40
00064	EMP.BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Disp. Com porte telegramas	3,71	3,71
00081	BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇO DE AUTOMOTORES S/A 02 lt. De graxa lubrificantes 03 lt/mt-20w50 03 oleo/mt-20w50 02 lt graxas lubrificante 03 lt /mt-20w50 02 lt graxa lubrificante 05 litro de gasolina 01 óleo hd.05.	3,90 5,45 5,45 3,90 5,45 3,90 0,68 4,55	7,80 16,35 16,35 7,80 16,35 7,80 3,40 4,55
00080	BRASAL BRASÍLIA SERVIÇO DE AUTOMOTORES S/A 01 anel vedação 01 interruptor 01 anel de vedação 01 engraxadeira 01 engraxadeira 01 anel de vedação 01 condutor 01 botão 01 coluna sem fim	1,17 5,21 1,21 7,96 7,61 1,18 12,54 0,85 112,59	1,17 5,21 1,21 7,96 7,61 1,18 12,54 0,85 112,59
00079	BRASAL BRASÍLIA SERVÇO DE AUTOMOTORES S/A Disp. Com reparos e manutenção em um gol e em 03 kombis deste Instituto.	279,45	279,45
00025	VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA Disp. Aquisição de vale transportes	52,00	52,00
	INEXIGIVEL		
00008	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Disp. Com aquisição de telefone	4.114,13	4.114,13

00009	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA-CEB Desp. Com aquisição de energia elétrica	1.531,03	1.531,03
00039	A TELECON TELEINFORMÁTICA LTDA Desp. Com manutenção em uma central telefônica CPA digital	368,00	368,00
00024	BANCO DE BRASILIA - BRB Desp. Com aquisição de vale transportes	2.480,33	2.480,33
00007	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB. Desp. Com aquisição de água e esgoto	2.175,35	2.175,35
	NÃO APLICÁVEL		
00032	BANCO DO BRASIL S/A Desp. Com ressarcimento de salários da servidora VALERIA M.GOMES LYRA	4.633,54	4.633,54
00033	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA Desp. com ressarcimento de salários do servidor ADEMAR KIOTOSHI SATO	1.588,20	1.588,20
	CONVITE/TESOURO		
00043	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Desp. Com manutenção de 21 aparelho de ar condicionado e 17 ventiladores	606,00	606,00
00067	SCOPUS TECNOLOGIA S/A Desp. Com reconhecimento de dívidas da última parcela do contrato de manutenção do ano de 1.996.	589,95	589,95
	TOTAL TESOURO		18.864,81
	DISPENSA/FUNDO		
00010	LIVRARIA ACADEMICA LTDA 01 0003379 Lei S.A. volume I 01 0044563 Lei S.A. volume II	42,70 65,70	42,70 65,70
00009	PAULO ROBERTO RODRIGUES Desp. Com locação de dependências equipadas para execução do curso de Microinformática	15.400,00	15.400,00
	INEXIGIVEL/FUNDO		
00004	MARIA DO SOCORRO V. GAIÃO e OUTROS Desp. Com Concurso Público para Operador de Maquinas Pesadas da CAESB.	12.900,00	12.900,00
00003	MARIA AUXILIADORA A. DOS SANTOS e OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Artífice Especializado, Aux. De Topografo, Aux. De Serv. Gerais da TERRACAP.	1.890,00	1.890,00
00017	REGINA DO SOCORRO MENDONÇA e OUTROS Desp. Com o Concurso Publico para Tec. De Administração Publica, do GDF.	450,00	450,00
	NÃO APLICÁVEL		
00019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS Desp. Com o INSS AUTONOMO AVULSOS E DEMAIS PESSOA FISICA.	2.285,00	2.285,00
	TOTAL DO FUNDO		33.033,40
	TOTAL GERAL		51.898,21

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS  
Chefe do Serviço

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

#### DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

#### DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita, localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste, Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa de acordo com o art. 33 Parágrafo segundo do Decreto acima citado.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AI.
040.015313/96	Maria do Carmo Gomes ME	1986/96
040.014429/96	Concretar Projetos Construções e Reformas Ltda	1941/96
040.016205/96	Renascença Móveis e Decorações Ltda	1838/96
040.016727/96	Silbério Martins Feitosa ME	2116/96
040.015860/96	Ebras Empresa de Conservação Ltda ME	1790/96

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

EDITAL Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão da Receita localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste Gama-DF, no horário de

9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no Auto de Infração a seguir enumerado, sob pena de ser declarado abandono das mercadorias conforme artigo 22, parágrafo 1º do referido Decreto.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.A
043.0001994/96	Maria da Conceição Gomes da Silva Sousa	35644/96

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 7/97

Processo: 082.013316/96 - Partes: FEDF x REDISUL INFORMÁTICA LTDA - Ass.: 21.03.97 - Vigência: 12.10.2000 - Objeto: Retificar o valor do Contrato nº 07/97, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Redisul Informática Ltda - Valor: R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais) - Nota de Empenho: 0577/97 - Programa de Trabalho: 8007002120380002 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 002 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ REDISUL INFORMÁTICA LTDA.: Ronald Quintino P. Valladão.

### DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 84/95

Processo: 082.004923/88 - Partes: FEDF x SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC. - ass: 21.03.97 - vigência: 31.12.97 - objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Convênio 84/95, firmado em 28.12.95 entre esta Fundação Educacional e a SEMATEC, acrescentando a alínea "C" ao item I e "K" ao item II, que se refere às competências da SEMATEC. - Assinantes: p/ FEDF: JACY BRAGA RODRIGUES - p/ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC. - Francisco Dantas.

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.001716/97  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: Aquisição de fixador e revelador p/processadora de RX  
Justificativa: Inciso - IV - artg. 24 da Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 19.03.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.  
Processo: 061.010241/96  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: Prestação de serviço: de assinatura no DODF  
Justificativa: Inciso VIII - art. 24 da Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 19.03.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

Processo: 061.001170/97  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de placa Ig "A" p/IDR e outros  
Justificativa: inciso IV - artigo 24 da Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 21.03.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição-Secretária de Saúde  
Processo: 061.001861/97  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de glicose e outros  
Justificativa: inciso IV - artigo 24 da Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 21.03.97  
Responsável pelo ato de ratificação: Drª. Maria José Conceição-Secretária de Saúde

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 015/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DISBRAN - DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento mensal de gás liquefeito de Petróleo GLP, conforme discriminação constante na Cláusula Primeira do referido Contrato. VALOR: Estimativo Mensal de R\$ 3.282,18 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e deztoitocentavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E: 00957/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1997. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 038/97, Processo nº 061.008901/96. A contratada sujeitar-se-à às normas da lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 18/03/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: JOSÉ FLORIANO FERREIRO SILVA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 016/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corre-

tiva, bem como de assistência técnica, nos equipamentos e aparelhos Telefônicos compatíveis com o PABX (mesma marca), de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é constante na Cláusula Primeira do referido Contrato. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 038000000. **N.E.:** 01682/97. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE Nº 058/97 - Processo no 061.000079/97-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo exclusivo da Fundação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO DA SILVEIRA RETORI. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Contrato no 017/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. **OBJETO:** Execução e Prestação de serviços de divulgação e publicidade, execução de programas e campanhas promocionais, inclusive o estudo, planejamento, criação, produção e distribuição para veiculação. **VALOR:** Estimativo Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900003 **FONTE:** 000000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **N.E.:** 01612/97. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA no 001/95 - Processo no 030.001330/95-SCS. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até 30 de junho de 1997. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/97. **PELA FUNDAÇÃO:** Dra. MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ NIVALDO BARBOSA SOUZA JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

**ESPÉCIE:** Ato Unilateral de Permissão Remunerada de Uso no 002/97-ASJUR. **PARTICIPANTES:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Utilização do imóvel pertencente a SAB, sito à Quadra 08, área reservada no 03, Sobradinho/DF, para funcionamento de Posto de Saúde. **VALOR MENSAL:** Pela Permissão, a Fundação pagará a SAB, a taxa de ocupação mensal equivalente a R\$ 934,53 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser revogada ou prorrogada pela SAB a qualquer tempo. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/97. **PELA SAB:** AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA e SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo no 009/97-PJ-FHDF ao Contrato no 011/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 1997, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato no 011/96-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.294,82 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822670002. **FONTE:** 038000000. **N.E.:** 01681/97. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, com base no art. 25, "CAPUT" da Lei no 8.666/93, processo no 061.008917/95-FHDF, que deu origem ao Contrato no 011/96-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 18 de março de 1997. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 94 A 112/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 94/97 - Aquisição de equipo c/camara grad.100/150ML s/ag. c/inj. lat. c/rolete e outros, perfazendo um total de 09 itens. **DATA DE ABERTURA:** 16.04.97 as 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/97 - Aquisição de tiras reag. p/urinalise c/8 areas, 100 unid. **DATA DE ABERTURA:** 16.04.97 as 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/97 - Aquisição de agulha desc. p/raque 31/2 25G 8,9cm (comp.) e outros, perfazendo um total de 13 itens. **DATA DE ABERTURA:** 16.04.97 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/97 - Aquisição de agulha hipodermica descartável 13X4,5 c/bisel s/mandril e outros, perfazendo um total de 15 itens. **DATA DE ABERTURA:** 16.04.97 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 98/97 - Aquisição de cateter rad. subclavia duplo lumen hemod.11,5 a 14FR. 19A20cm c/dilat. e guia adulto e outros, perfazendo um total de 04 itens. **DATA DE ABERTURA:** 17.04.97 as 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 99/97 - Aquisição de luva cirúrgica estéril Nº 8,5 latex c/bainha anatômica punho longo (mínimo 27cm) e outros, perfazendo um total de 09 itens. **DATA DE ABERTURA:** 17.04.97 as 10 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 100/97 - Aquisição de atadura gessada (sec. rápida) 10cmx300cm (comp. mínimo) e outros, perfazendo um total de 04 itens. **DATA DE ABERTURA:** 17.04.97 as 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/97 - Aquisição de compressa de gaze 7,5 x 7,5cm (aberta30x15cm) 8 dobras 11 fios/CM2 torcidos trama regular 100% algodão e outros, perfazendo um total de 04 itens. **DATA DE ABERTURA:** 17.04.97 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/97 - Aquisição de seringa descartável escala em ML bico central c/agulha 13x3,8 a 4,5 volume de 1ML (tuberculina) e outros, perfazendo um total de 05 itens. **DATA DE ABERTURA:** 17.04.97 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/97 - Aquisição de conj. det. ácido úrico enz. col. 240ML ou volume equivalente e outros, perfazendo um total de 29 itens. **DATA DE ABERTURA:** 17.04.97 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/97 - Aquisição de sonda balão de sungstaken de borracha Nº. 16 e outros, perfazendo um total de 22 itens. **DATA DE ABERTURA:** 18.04.97 as 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 105/97 - Aquisição de agulha descartável gengival curta 30G c/100 und. e outros, perfazendo um total de 44 itens. **DATA DE ABERTURA:** 18.04.97 as 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 106/97 - Aquisição de detergente biodegradável de-sencrost. p/mat. cirúrgico e outros, perfazendo um total de 18 itens.

**DATA DE ABERTURA:** 18.04.97 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/97 - Aquisição de etiqueta auto adesiva med.38X 10mm em form. contínuo (80 ou 132 colunas) picotado e outros, perfazendo um total de 21 itens.

**DATA DE ABERTURA:** 18.04.97 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/97 - Contrato de prestação de serviços de teste hidrostático em 1.780 extintores de incêndio e recarga de 2,117 extintores de incêndio e outros, perfazendo um total de 11 itens.

**DATA DE ABERTURA:** 18.04.97 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/97 - Aquisição de detector de bolhas de ar para proteção contra embolia gasosa, de alta sensibilidade, com capacidade para detectar até microbolhas e queda de fluxo de sangue, com clampeamento automático e alarme acústico, alimentação 220V - 60Hz. **DATA DE ABERTURA:** 22.04.97 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/97 - Prestação de serviços de conserto dos equipamentos de capinógrafo e outros, perfazendo um total de 04 itens. **DATA DE ABERTURA:** 22.04.97 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/97 - Prestação de serviço, conserto do equipamento de Tomografia computadorizada marca PICKER e outros, perfazendo um total de 04 itens. **DATA DE ABERTURA:** 22.04.97 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/97 - Aquisição de British journal of ophthalmology (23.08.95 - RC e RCRS) editora - British medical journal and Association publications e outros, perfazendo um total de 84 itens. **DATA DE ABERTURA:** 23.04.97 as 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 26 de março de 1997  
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA  
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que a empresa CEPA BIOTECNOLOGIA LTDA., interpôs recurso contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 064/97, proc. 061.009584/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 26 de março de 1997  
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97

**PROCESSO:** 101.000.019/97; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a LAJESPLAN - PREMOLDADOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Aquisição, por fornecimento de material de construção e acabamento: *arcia lavada e arcia saibrosa, para atender à FUNDAÇÃO; LICITAÇÃO:* Na modalidade de Convite sob o nº 003/97-CPL/FSSDF; **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15060032622890001; **NATUREZA DA DESPESA:** 349039; **FONTE:** 050; **VALOR DO CONTRATO:** Estimado em R\$ 38.371,80 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 477/97, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **ASSINATURA:** 25/03/97; **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/01/98; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Isabel Regina Brasil Paschoal; P/CONTRATADA: José Caboclo de Lima.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 9/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das empresas Habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu: Desclassificar os Itens 04 e 13 da propostas da empresa INFORDADOS COM. E REP. LTDA e o Item 12 da proposta da empresa RD- COMÉRCIO E REPRES. LTDA (por descumprirem o Item 12.3 do Edital) e declara como vencedoras as empresas:

ITEM ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	EMPRESA VENCEDORA
001- CAPA P/IMPRESSORA	3,00	WHITE & RED INF. LTDA
002- CAPA P/IMPRESSORA/132 COLUNAS	1,50	INTERGRAPH ASSIST. TEC.LTDA
003- CAPA P/CPU TORRE/VIDEO	4,50	WHITE & RED INF. LTDA
004- CARTUCHO TONER IMP.XEROX	76,00	RISQUEPEL IND.COM.PAP.LTDA
005- CARTUCHO TONER IMP.LASER	15,00	INFORMATIC COM.REP.LTDA
006- DISQUETE 3 1/2 CX.C/10 U.	5,10	INFORMATIC COM.REP.LTDA
007- FITA P/IMP.ELGIM AMÉLIA	1,28	AGC COM.REP.LTDA
008- FITA P/IMP.EPSON L0 1170	3,38	COMERCIAL IPL INF.LTDA
009- FITA P/IMP/FOX 250	3,65	GEOPRINT INF.E PAPEIS LTDA
010- FORM.CONT.80 COL.1V.CX.3000FL.	17,97	FORMULÁRIO DATAPEL LTDA
011- FORM.CONT.132 COL.1V.CX.3000FL.	29,85	FORMULÁRIO DATAPEL LTDA
012- PORTA CD ROM P/50 CD'S	40,00	UNITEM COMERCIAL LTDA
013- PORTA DISQUETE 3 1/2 CAPAC.50U.	7,90	RD.COMÉRCIO E REP.LTDA
014- KIT LIMP.P/IMP/LASER	64,49	RD.COMÉRCIO E REP.LTDA

Brasília, 26 de março de 1997  
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL DO BRASIL

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de captação de água no Córrego Riacho Fundo, para irrigação do Jardim do Balão do Aeroporto. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 27 de março de 1997

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR  
Diretor Presidente

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.412/90. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Carta Convite nº 293/90-CPL/PRES-MAT. ESPÉCIE: Termo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços SERJU/PRES. nº 703/90, para execução prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, na central privada de comutação telefônica - CPCT, incluindo a central de comutação, rede telefônica vertical e horizontal de ramais, equipamento de força, distribuidor geral, mesa de atendimento e aparelhos telefônicos na NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Distrato do instrumento principal SERJU/PRES nº 703/90. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.02.97. PELA CONTRATADA: ROMENO SIMÃO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.158/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 006/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Ratificação ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES 614/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução dos serviços de drenagem pluvial, meix-fios e pavimentação asfáltica nas QRSW e lançamento final do sistema de drenagem, no Cruzeiro-DF(Lote 1). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: Ratificar o termo de re-ratificação do contrato ASJUR/PRES. 642/96, assinado em 30.12.96, tendo em vista que o número correto do instrumento contratual é 614/96 e não 642/96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.03.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.640/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 054/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-636/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de execução de uma unidade de Centro de Ensino com 15 (quinze) salas de aula, localizada na Quadra 04, Conjunto "A", Lote 05, no Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 72 (setenta e dois) dias corridos, contados a partir de 08.05.97, vencendo-se portanto em 18.07.97 DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.03.97. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ADONIAS XIMENES A. DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.837/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-581/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, para as vias locais e de 0,30m de espessura para a via de acesso entre as quadras 510 e 512, imprimação, capa e concreto betuminoso usinado à quente com 0,35m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, na quadra 510, em Samambaia-DF (Lote 04). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POLIGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 03.03.97, vencendo-se portanto em 01.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.03.97. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ADONIAS XIMENES ARAGÃO DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.156/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 012/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-615/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da execução dos serviços de (Lote 01) pavimentação asfáltica e meios-fios e drenagem pluvial nas Quadras QR1-A e QOF, na Candangolândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 47(quarenta e sete) dias corridos, contados a partir de 14.03.97, vencendo-se portanto em 29.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.97. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ADONIAS XIMENES ARAGÃO DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.820/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 093/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-564/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da execução da obra de reforma do Pronto Atendimento Médico - PAM, localizado na C-12 - Área Especial, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LA-DART- CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 20.02.97, vencendo-se portanto em 19.06.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.02.97. PELA CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.492/96.FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 069/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-650/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de recapeamento e lama asfáltica em diversos locais da Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERTERRA-TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 08.02.97, vencendo-se portanto em 09.03.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.02.97. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97

aquisição de máquinas para corte de grama, microtratores para corte e reciclagem de grama, implementos cortadores e recicladores de grama, trituradores de resíduos vegetais, implementos de corte tipo FLAIL, ceifadeiras mecânicas, equipamentos refiladores de meios-fios, tratores agrícolas roçadeiras portáteis, rolos compactadores, máquinas para corte de asfalto, equipamentos desobstruidores e draga para aplicação em redes de águas pluviais, compactadores manuais de placa vibratória e prensa para ensaio de resistência à compressão diametral de tubos.

DATA E HORÁRIO: 02/05/1997 às 09:00 horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Bloco "A" 1º andar - NOVACAP. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 31 de março de 1997.  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de CadastroAVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 17/96

OBJETO: Seleção de empresa de consultoria para execução de projetos geométricos, geotécnicos e de pavimentos econômicos baseados em metodologia desenvolvida para regiões tropicais, em vias públicas do Distrito Federal - Licitação do tipo "Técnica e Preço".  
ADIADA PARA: 18.04.97 - ÀS 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas para a Concorrência acima, que a mesma fica Adiada para a data e horário indicado, por Conveniência Administrativa/interesse público e será realizada na Sala de Licitação da ASCAL/PRES-NOVACAP, Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Conjunto Sede da Companhia - Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra.

Brasília-DF., 31 de março de 1997  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CARTAS-CONVITE NºS 2, 4, 5 E 6/97

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos, objetivando a elaboração do estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA dos Setores Habitacionais Boa Vista, Dom Bosco, Taquari e São Bartolomeu do Tipo Técnica e Menor Preço. - PROCESSOS Nos. 111.000.088/97-0, 111.000.086/97-7, 111.000.087/97-3 e 111.000.089/97-6. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º, da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento das CARTAS-CONVITE em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Valor TOTAL
RAMOS SICSÚ EMP. PROJ. ECONÔMICOS LTDA.	ÚNICO	Contratação Serviços Técnicos de EIA-RIMA	R\$ 54.280,00
TC/BR TECNOLOGIA E CONSULT. BRASILEIRA S/A.	ÚNICO	Contratação Serviços Técnicos de EIA-RIMA	R\$ 61.065,00
RAMOS SICSÚ EMP. PROJ. ECONÔMICOS LTDA.	ÚNICO	Contratação Serviços Técnicos de EIA-RIMA	R\$ 59.660,00
CEP-CONSULTORIA ENG. P. S/C LTDA.	ÚNICO	Contratação Serviços Técnicos de EIA-RIMA	R\$ 63.360,00

Brasília-DF, 31 de março de 1997  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº009/97 - P.PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília - CEB e a empresa Qualitas Serviços Técnicos Ltda; Objeto: execução de serviços de leitura, instalação e retirada de medidores, suspensão e restabelecimento de energia elétrica e entrega de faturas. Processo nº 093.001.383/96; concorrência nº 014/96 - CEB; Resolução da Diretoria nº 050/97, de 18.03.97 com amparo na Lei nº8.66/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Data da assinatura 25.03.97. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Valor: R\$ 2.258.776,80 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Despesas de Publicação; CEB. Assinaturas: pela CEB: José Carlos Vidal e Nelson José Hubner Moreira e pela Qualitas: Juarez Vieira Ramos.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

## EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3519, Processo: 092.004546/95. PARTES: CAESB x DIVISUMA - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/DIVISUMA LTDA: Fernando Pereira de Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 59/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 059/97-CAESB para a manutenção corretiva e preventiva em 04 (quatro) consultórios odontológicos. Data de realização: 10 de abril de 1997, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 31 de março de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 3, 18 E 21/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 003/97, 018/97 e 021/97-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP - 003/97: CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 290.693,02.

Tomada de Preços nº TP - 018/97: CONSTRUTORA HAMILTON LTDA, vencedora com o global total de R\$ 41.609,70.

Tomada de Preços nº TP - 021/97: SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 180.921,60.

Brasília, 27 de março de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/97

Objeto: Contratação de serviços de reparos em 08 caminhões Volkswagen, 05 Mercedes Benz e 01 Ford Cargo.

Abertura: Dia 05 de maio de 1.997, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

Objeto: Aquisição parcelada de 07 (sete) caminhões cabine dupla e 01 (uma) caminhonete cabine dupla.

Abertura: Dia 18 de abril de 1.997, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 26 de março de 1997

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS  
P/ Divisão de Material e Serviços

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/97

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, torna público que por conveniência administrativa, foi revogada a Tomada de Preços acima.

Brasília, 26 de março de 1997  
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS  
P/ Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 004/97- ASJUR. PARTES: SAB X POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - QUARTEL DO COMANDO GERAL DO ESTADO MAIOR 6ª SEÇÃO. OBJETO: Oferecer à Polícia Militar do DF recursos materiais para suporte das atividades de policiamento em setores urbanos sensíveis nos limites do Distrito Federal e, especialmente, nas vizinhanças das instalações da rede de lojas SAB, realizando o Programa de Risco Mínimo, em caráter experimental. VALOR: A SAB assegura o aporte financeiro de até R\$5.000,00 (cinco mil reais). Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93, com fulcro no artigo 24, inciso 8º. PROCESSO Nº 075.000035/97-SAB. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 1997. PRAZO: 31 de dezembro de 1997. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/PM/DF: Ney Monteiro Guimarães-Comandante Geral.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 002/97- ASJUR. PARTES: SAB X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF. OBJETO: Permissão para ocupação do imóvel de propriedade da SAB. VALOR: R\$934,53 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). PROCESSO Nº 075.0000172/90-SAB. DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 1997. PRAZO: 06 (seis) meses a contar da assinatura. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO - Secretária.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.014/97. Contrato nº 010/97. Contratantes: EMATER/DF e BEBILAR Comércio e Representações de Bebidas Ltda. Objeto: Entrega semanal de garrações de 20 litros de água mineral com respectivo lacre de segurança. Valor: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por garração. Fonte de Recursos: 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.30. Atividade: 2.094. Vigência: 24.03.97 a 31/12/97. Data de Assinatura: 24.03.97.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/97

Objeto: Aquisição de material de expediente. A CPL do Detran/DF informa aos interessados que o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão.

Brasília-DF, 27 de março de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES  
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

OBJETO: Aquisição de material de consumo para a Divisão de Pesquisa de DNA Forense para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que procederá a abertura dos envelopes de propostas referente a licitação supra mencionada, no dia 1º.04.97, às 09h00m, na sala de reuniões sito à SGON Q. 05 Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR), tel. 322-6347, 314-8226.

Brasília-DF, 31 de março de 1997.  
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO  
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 10/97

Objeto: Despesas com seguro obrigatório das viaturas da Polícia Militar do Distrito Federal, categoria 04 (ônibus e micro-ônibus).  
Data: 10.04.97 - Horário: 15:00 horas.

CONVITE Nº 11/97

Objeto: Aquisição de máquina motorizada com colocador de elástico, seladora dupla e guilhotina dupla (para confecção de fraldas descartáveis).

Data: 10.04.97 - Horário: 15:40 horas

CONVITE Nº 12/97

Objeto: Aquisição de colete de segurança, tipo suspensório, formato em "X" nas costas e "H" na frente e fita de polipropileno para isolamento de área.

Data: 10.04.97 - Horário: 16:20 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias dos Convites, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 27 de março de 1997

MÁRIO SILVA JUNIOR - MAJOR QOPM  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 138/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Senhora Graziella Garcia Paiva Pires; PROCESSO: 081.000440/97; OBJETO: Cessão e uso da Galeria Athos Bulcão do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do exposição "PROJETOS DE DIPLOMAÇÃO DOS FORMANDOS DA TURMA DE ARQUITETURA DO 2º SEM/96 DA FAU-UNB", programado para os dias 22.03.97 à 28/03/97, das 10 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$00,54 (cinquenta e quatro centavos); NOME DO EXECUTOR: Geraldo Magela Rezende; DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 141/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Dança 1º Ato; PROCESSO: 081.000472/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "DESIDERIUM", programado para o dia 03 de abril de 1997, às 21:00 horas, tendo o ingresso no valor de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$500,00 (quinhentos mil reais); NOME DO EXECUTOR: GERALDO MAGELA DE REZENDE; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: WALTER ROBERTO MALTA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 149/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000476/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do

espetáculo "KOYNONIA", programado para o dia 05 de abril de 1997, às 21:00 horas, tendo o ingresso no valor de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$500,00 (quinhentos mil reais); NOME DO EXECUTOR: GERALDO MAGELA DE REZENDE; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

**INEDITORIAIS**

**COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA INFORVEST LTDA**

O Presidente da Cooperativa Habitacional Econômica Inforvest Ltda, autorizada a funcionar através da Ata de Constituição da Cooperativa do dia 28 de abril de 1992, no uso de suas atribuições conforme Artigo 63º de seu Estatuto, Convoca seus associados regularmente inscritos na Seccional nº 01 desta Cooperativa conforme Assembléia de 05 de Fevereiro 1993 para a ASSEMBLÉIA SECCIONAL, que se realizará no Auditório da Fibra - Federação das Indústrias do D.F., sito no SIA Trecho 03 Lote 225, 3º andar - Brasília-DF., no dia 09 de abril de 1997, às 16:30 horas em primeira convocação, às 17:30 horas em segunda convocação e às 18:30 horas em terceira e última convocação para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: 1.- Inclusão de novos associados na Seccional; 2 - Exclusão de cooperados que optaram por não integrar a referida Seccional. De acordo com o artigo 45 do Estatuto, o quorum mínimo para instalação da Assembléia é de dois terços dos associados em 1º convocação, metade mais um em segunda convocação e de 10 (dez) associados em terceira e última convocação.  
Brasília-DF, 26 de março de 1997. Inácio de Castro Dias - Presidente

(DAR = R\$ 24,47)

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa Habitacional Econômica Inforvest Ltda, autorizada a funcionar através da Ata de Constituição da Cooperativa do dia 28 de abril de 1992, no uso de suas atribuições conforme Artigo 59 de seu Estatuto, Convoca os 42 (quarenta e dois) associados regularmente inscritos na Cooperativa, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no Auditório da Fibra - Federação das Indústrias do D.F., sito no SIA Trecho 03 Lote 225, 3º andar - Brasília-DF., no dia 09 de abril de 1997, às 17:30 horas em primeira convocação, às 18:30 horas em segunda convocação e às 19:30 horas em terceira e última convocação para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: 1 - Apreciação de orçamento para construção e continuidade do empreendimento; 2 - Reavaliação da situação dos cooperados; 3 - Assuntos Gerais de interesse dos associados. De acordo com o artigo 45 do Estatuto, o quorum mínimo para instalação da Assembléia é de dois terços dos associados em 1º convocação, metade mais um em segunda convocação e de 10 (dez) associados em terceira e última convocação. Brasília-DF, 26 de março de 1997. Inácio de Castro Dias - Presidente

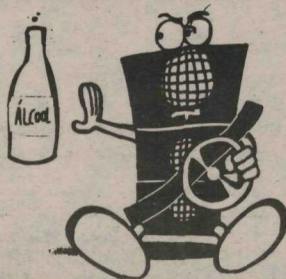
(DAR R\$ 26,70)

**ÍNDICE DE NORMAS**

<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-XII-SAMBAIA, 31-03-97.....	2.201
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
.DECISAO, SUREC/DAT, 24-03-97.....	2.204
.DECISAO-R, SUREC/DAT-DT-SEJCT, 24-03-97.....	2.204
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 25-03-97.....	2.204
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DT, 27-03-97.....	2.204
.PORTARIA 176-*, SECRETARIO, 14-03-97.....	2.203
.PORTARIA 200, SECRETARIO, 31-03-97.....	2.203
.PORTARIA 201, SECRETARIO, 31-03-97.....	2.203
.PORTARIA 202, SECRETARIO, 31-03-97.....	2.203
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
.DESPACHO, DER/DG, 24-03-97.....	2.205
.DESPACHO, DER/DG, 27-03-97.....	2.205
.DESPACHO, METRO/DF-DC, 27-03-97.....	2.206
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
.DESPACHO, FZDF/DEX, 27-03-97.....	2.206
.DESPACHO, FZDF/DEX, 25-03-97.....	2.206
.DESPACHO, FZDF/DEX, 26-03-97.....	2.206

<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.DESPACHO, DG, 26-03-97.....	2.206
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 25-03-97.....	2.206
.DESPACHO, CMDO GERAL, 26-03-97.....	2.207
<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b>	
.DESPACHO, FCDF, 21-03-97.....	2.207
.DESPACHO, FCDF, 27-03-97.....	2.207
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-03-97.....	2.207
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 25-03-97.....	2.208
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-03-97.....	2.208
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	
.DESPACHO, SLU/DG, 21-03-97.....	2.208
.DESPACHO-R, SLU/DG, 25-03-97.....	2.208
.ORDEN DE SERVICO 1, SLU/DG, 27-03-97.....	2.208
.ORDEN DE SERVICO, IENA/DG, 25-03-97.....	2.208

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.**



**NESTA EDIÇÃO**

**Competência.  
A marca da  
PM feminina**

As mulheres conquistaram o seu espaço como servidoras da Polícia Militar. E hoje têm a plena aceitação da população.

As policiais atuam em todas as áreas no Distrito Federal. Sem discriminação!

**3**



Soldado Tânia Inácio Almeida

**Livro, lição de cidadania nas escolas do DF**

**4**

**Bela música, boa diversão. Tudo de graça!**

**2**

**EM RESPEITO À VIDA**



Fotos: Luiz Nasci/Ag. Brasília

# Olhe a faixa

O motorista tem de parar. E o pedestre obedecer à lei!

**PRÊMIO**

## Um servidor de sorte

"Era um dos acessórios que faltava na minha casa," comemora o servidor Newberto Cordeiro de Souza, ao receber o vídeo-cassete que ganhou na promoção do nosso jornal.

Sargento Bombeiro, lotado na Defesa Civil/SSP, Newberto é maranhense, casado, tem um filho e mora em Samambaia.



Luiz Covineli/Ag. Brasília

Ele lê sempre O SERVIDOR e considera o jornal um "excelente" meio de comunicação com os servidores.

"É bom para nos manter atualizados com a realidade do serviço público, o que os jornais da cidade não fazem."

Parabéns pelo prêmio, Newberto. Aguardem o próximo sorteio.

E boa sorte!

A partir desta terça-feira, 1º de abril, os servidores do Detran e da Polícia Militar do DF estarão colocando em prática uma lei até então ignorada no país.

O motorista que não parar na faixa de pedestre onde não existe semáforo vai pagar uma multa de R\$ 54,64 e quem interromper a travessia do pedestre pagará ainda mais: R\$ 72,86. O objetivo é reduzir os casos de morte por atropelamento no DF.

Continua na página 2

## Cartas dos leitores



### AGRADECIMENTO

O Diretor-Presidente da CODEPLAN, Jorge Haroldo, agradece a matéria "Sentença do TRT é favorável à CODEPLAN", publicada no nº 25 de O SERVIDOR, de 25.03.97.

Ele também cumprimenta a equipe do nosso jornal pela forma como o assunto foi abordado, com objetividade e clareza.

O SERVIDOR - Nós é que agradecemos a atenção e a gentileza do Diretor-Presidente da CODEPLAN e lembramos que o principal objetivo de nosso jornal é valorizar e divulgar o trabalho desenvolvido pelos servidores do Governo Democrático e Popular.

Além de levantar assuntos de interesse geral do servidor, como foi o caso dessa matéria sobre o passivo trabalhista da CODEPLAN.

SERVIDOR, SE VOCÊ  
TEM DÚVIDAS, ESCREVA.

O SERVIDOR  
responde

CARTAS com nome e matrícula para Amândia Coelho - Assessoria de Comunicação Social/SEA, Anexo do Buriti, sala 608 - CEP 70075-900.

### CONFIRA

## Harpa e trompete: extremos da sonoridade

No recital desta quarta-feira, dia 02.04, a Série Toccata - Concertos Populares da Escola de Música de Brasília - apresentará um programa duplo, com entrada franca.

Na primeira parte, a harpista Cláudia Campos. Na segunda, o trompetista Henrique César, acompanhado pela pianista Vânia Marise.

Nas cantatas barrocas, o trompete simbolizava a potente voz de Deus. De lá para cá, o instrumento se modernizou e se tornou ainda mais sonoro.

Já a harpa está associada aos anjos. A sua suavidade remete o ouvinte a climas de absoluta tranquilidade. Confira abaixo as peças que serão executadas.

### PROGRAMAÇÃO

02.04 - Quarta-feira - 21 horas

1ª PARTE - Recital da harpista Cláudia Campos

"Au Matin", de M. Tournier

"Sonatina", de Alberto Ginastera

"Chanson de la Nuit", de C. Salzedo

"Great Day", de A. Gustavson

2ª PARTE - Recital do trompetista Henrique César

"Concerto em Mi Bemol Maior", de Johann Hummel

"Sonata para Trompete e Piano", de Paul Hindemith



Os servidores Antônio Bonfim (a), Ivonildo Santos (e) e Oscar Carneiro trabalham para reduzir os acidentes

## Mortes por atropelamento chegam a 54,9% no DF

Continuação da página 1

Em janeiro, as estatísticas do Detran indicam que os atropelamentos foram responsáveis por 54,9% dos casos fatais em acidentes de trânsito.

O novo Código Nacional de Trânsito, que deverá ser votado pela Câmara dos Deputados ainda este semestre, também determina a cobrança de multa para os pedestres. Aqueles que atravessarem as ruas fora da faixa (se existir uma a menos de 50 metros do local da travessia), desrespeitar o semáforo ou interromper o trânsito pagarão multa de até R\$ 22,77.

### VELOCIDADE

A aplicação da lei que obriga o motorista a parar na faixa só está sendo possível graças às medidas bem-sucedidas adotadas para o controle da velocidade no DF, define o

Gerente de Engenharia de Trânsito do Detran, Antônio Bonfim. "É uma causa vitoriosa. A obediência à faixa é igual à lei do cinto de segurança. Antes ninguém usava. Hoje, todo mundo usa," completa.

### SINALIZAÇÃO

A previsão é a de que a sinalização de todas as faixas do Plano Piloto estará concluída até o final deste mês. Nos próximos 3 ou 4 meses, também estará concluída a das faixas de todas as cidades-satélites, informa Ivonildo dos Santos, servidor da Engenharia de Trânsito.

O crescimento da frota (em janeiro foram registrados 4.500 novos veículos) é responsável pela saturação das vias, congestionamentos, acidentes e atropelamentos, lembra Bonfim, 28 anos de Detran e pós-graduado em Engenharia de Trânsito.

## O SERVIDOR

Ano I - Número 26 - 01.04.1997 - Circula todas as terças-feiras  
Informativo semanal do Governo Democrático e Popular do Distrito Federal  
Editado pelas Secretarias de Comunicação Social, Administração e Educação  
Palácio do Buriti, Térreo - Fones 316.4140 - 321.9737 - Brasília/DF

Jornalista responsável: Valda Queiroz - Reg. Prof. DRT/DF 5013

■ Gente que rala... e faz

# Polícia feminina conquista o DF

As mulheres ocupam cada vez mais espaço em atividades profissionais onde demonstram sua competência

**E**sse é o caso das servidoras da Polícia Militar do DF. Criada em 1983 para atender crianças, mulheres e idosos, a PM feminina foi assumindo "novos espaços e hoje se encontra em todos os lugares," comemora o Coronel João Coelho Vítola, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PM. Não há discriminação entre os policiais militares do sexo masculino e os do

feminino e as policiais atuam em todos os setores, assegura o Cel. Vítola.

Inclusive, melhorou o relacionamento com a comunidade e a presença da PM feminina estendeu-se até à Presidência da República e a vários órgãos federais e locais, destaca o Coronel.

Ele já comandou o efetivo feminino e não esconde a satisfação pelo sucesso das servidoras militares.



A soldado Tânia é do interior de Goiás. Há 7 anos trabalha no Batalhão Escolar e gosta do que faz.

## SEMPRE EFICIENTE

Com 14 anos de bons serviços prestados ao público, a Subtenente Carmo é hoje uma das muitas policiais militares que atuam em órgãos do Governo Democrático e Popular.

Há 8 meses na Portaria do Palácio do Buriti, a Subtenente afirma com convicção que ama a sua profissão, quase tanto quanto à filha que ela tem.

Entre as suas funções, está a proteção aos funcionários e ao prédio do Governo. É um trabalho "tranquilo" e agora ficou ainda mais eficiente com a instalação, há 15 dias, do detector de metais, afirma a Subtenente Carmo (foto).

## BOM EXEMPLO

A 1ª Tenente Hilda Galdino é um bom exemplo de servidora realizada no que faz. Há 13 anos na Polícia Militar, lembra que entrou para a Corporação por curiosidade.

Os cursos de formação dos quais participou levaram a Tenente a adaptar o lado profissional e o pessoal. "Acabei dedicando minha vida à PM. É gratificante. Adoro o que faço," revela.

Casada, mãe de um menino, a Tenente conta, com muito bom-humor, que dá para conciliar atividades familiares e profissionais.

"Fica um pouco mais difícil quando o menino adoece. Mas, dá para resolver. Os chefes são bem-compreensivos," aplaude a policial militar.

## EFETIVO FEMININO

Cerca de **600** policiais, das quais **19** oficiais. A mais alta patente é a de **CAPITÃO**

COMANDO-GERAL: 245.7766

## Servidora tem orgulho da profissão e conta com o apoio da família

Quando chegou a Brasília vinda de Iporá, no interior de Goiás, Tânia Inácio de Almeida não sabia da existência da Polícia Militar Feminina. "Lá não tinha polícia feminina." No entanto, incentivada por duas primas, que haviam iniciado a carreira militar,

Tânia acabou entrando para a PM. E não se arrepende, pelo contrário.

"Meu marido me dá a

maior força e minhas duas filhas (13 e 10 anos) acham muito bonito ter uma mãe policial," orgulha-se ela.

*"... minhas duas filhas acham muito bonito ter uma mãe policial."*

Hoje, com 7 anos de atuação no Batalhão Escolar, a Soldado Tânia não hesita em afirmar que não existe discriminação no trabalho.

Com satisfação, ressalta que participa dos cursos de reciclagem e treinamento da PM.

## Educação

# Lição de cidadania na escola

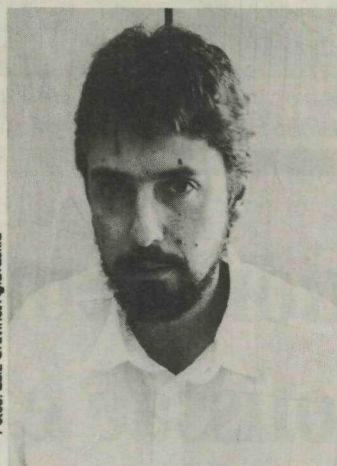
**Livro de servidores mostra experiências bem-sucedidas realizadas por professores e alunos da rede pública**

Um resumo das propostas do GDP na área de educação e o relato de experiências de escolas, professores e alunos da rede pública. Esses são os temas de *Rumos da Mudança II - Lições de Cidadania das Escolas Públicas do DF*, livro coordenado por Roberto Seabra e Clodomir Ferreira, o Clôdo, servidores da Secretaria de Educação.

Editado pela TheSaurus, o livro tem a colaboração de outros servidores da Secretaria e da

Fundação Educacional, como Ariane Abrunhosa, André Campos e Edna Camilo. O *Rumos da Mudança I* foi publicado no ano passado, sob a forma de jornal.

O lançamento do livro está previsto para este mês de abril.



Roberto Seabra



Clodomir Ferreira, o Clôdo

## O LIVRO

### 1 Programa Bolsa-Escola

Na primeira parte do livro, são abordadas as propostas do Governo na área de educação, como o programa Bolsa-Escola, a Escola Candanga, a eliminação do turno da fome, a gestão democrática nas escolas, etc.

"O objetivo é mostrar como esses programas funcionam e como eles podem ser facilmente implantados", explica Seabra.

### 2 Lar dos Velhinhos

O livro conta também a visita de uma turma de alunos da rede pública ao Lar dos Velhinhos e o que resultou dessa convivência.

"Nosso objetivo sempre foi mostrar como a educação pode ser fascinante, criativa e, principalmente, fundamental", afirma Seabra.



### 3 Baralho Candango

Na segunda parte do livro, são relatadas experiências feitas em escolas da rede pública por iniciativa de diretores, professores ou alunos.

Daí surgiram o "Jogo de Baralho Candango," criado em uma escola de Brasília, e a troca de cartas e experiências entre alunos de uma escola daqui com outros de uma escola do Rio de Janeiro.

**Preste atenção!**



### Saúde em casa

O projeto Médico de Família será uma realidade agora em abril. Na semana passada, começou o treinamento de médicos, enfermeiras e agentes que vão participar do Programa Saúde em Casa, da Secretaria de Saúde. Santa Maria vai ser a primeira cidade beneficiada.



Para reduzir a sobrecarga de pacientes na rede hospitalar do DF - são 5 milhões e 500 mil consultas por ano - que compromete cada vez mais a saúde, a Secretaria acredita no Médico de Família.

A solução é retirar o paciente da fila de espera e fazer com que o médico vá até ele, realizando o atendimento em casa.

### Contra a tuberculose

No Dia Mundial de Luta contra a Tuberculose, celebrado na semana passada, a Secretaria de Saúde lembrou que a doença está sob controle no DF.

Mas, fez uma advertência: ninguém pode ser negligente. Qualquer sintoma deve ser comunicado imediatamente ao médico.

A tuberculose tem cura, principalmente, se for diagnosticada logo no seu início. Os Postos de Saúde do DF estão preparados para identificar e atender os doentes.

### Água de qualidade



A Caesb acaba de inaugurar um laboratório que vai garantir água com qualidade total. Comparável aos laboratórios do Primeiro Mundo, o do Distrito Federal utiliza equipamentos de alta precisão. A água que chega dos mananciais em estado bruto passa por análise microscópica, para identificar com maior rapidez bactérias, metais e agrotóxicos.

Mas, não é só a água potável que terá maior controle. A água dos rios e do Lago Paranoá também serão analisadas. Em outubro, na inauguração de sua segunda etapa, o nosso laboratório será um centro de referência nacional.